



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO

Thais Teixeira Santos

**REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA CÂMARA
DOS DEPUTADOS: ASPECTOS INSTITUCIONAIS E A PERCEPÇÃO DO
REPRESENTADO**

Brasília
2017

THAIS TEIXEIRA SANTOS

**REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA CÂMARA
DOS DEPUTADOS: ASPECTOS INSTITUCIONAIS E A PERCEPÇÃO DO
REPRESENTADO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito à obtenção do grau de Mestre no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados/Cefor.

Orientador: Dr. Antônio Teixeira de Barros

Área de Concentração: Poder Legislativo

Linha de Pesquisa: Processos Políticos do Poder Legislativo

Brasília
2017

Autorização

Autorizo a divulgação do texto completo no sítio da Câmara dos Deputados e a reprodução total ou parcial, exclusivamente, para fins acadêmicos e científicos.

Assinatura: _____

Data: __/__/__

Santos, Thais Teixeira.

Representação política das pessoas com deficiência na Câmara dos Deputados [manuscrito] : aspectos institucionais e a percepção do representado / Thais Teixeira Santos. -- 2017.

92 f.

Orientador: Antônio Teixeira de Barros.

Impresso por computador.

Dissertação (mestrado) -- Câmara dos Deputados, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), 2017.

1. Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. 2. Representação política, Brasil. 3. Pessoa com deficiência, Brasil. I. Título.

CDU 342.532:328-056.26(81)



FOLHA DE APROVAÇÃO

Título: Representação política das pessoas com deficiência na Câmara dos Deputados: a percepção dos representados

Autor (a): Thaís Teixeira Santos

Área de concentração: Poder Legislativo

Linha de pesquisa: Processos Políticos do Poder Legislativo

Dissertação submetida à Comissão Examinadora designada pela Coordenação do Programa de Pós-graduação do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Treinamento da Câmara dos Deputados como requisito parcial para obtenção do título de **Mestre** em Poder Legislativo.

Dissertação aprovada em: 5 de junho de 2017.

Prof. Dr. Antônio Teixeira de Barros
Presidente (Câmara dos Deputados)

Prof. Dr. Fabio de Barros Correia Gomes
Membro (Câmara dos Deputados)

Prof. Dr. Mauricio Suhett Spinola
Membro (Câmara dos Deputados)

Resumo

Este trabalho oferece um estudo descritivo da representação política das pessoas com deficiência na Câmara dos Deputados. O estudo apresenta uma revisão bibliográfica com aspectos sobre a representação política, as abordagens da deficiência pelas Ciências Sociais e o histórico da relação entre as pessoas com deficiência e o Parlamento brasileiro. Depois, descreve-se a Câmara dos Deputados em seu papel de representação institucional por meio da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. No que se refere à percepção da pessoa com deficiência em relação a sua representação, apresenta-se a análise dos questionários aplicados. Realizaram-se testes estatísticos de hipóteses a partir da correlação entre as respostas obtidas. Por fim, essa dissertação apresenta suas conclusões. No que se refere a um dos lados da representação investigado, a Câmara dos Deputados mostrou consonância com os modelos social e pós-modernista de abordagem da deficiência ao instalar a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Dessa forma, pode-se observar que a barganha política foi importantíssima para a efetivação da Comissão. As atividades da Comissão foram marcadas, nos primeiros dois anos, por maior espaço para aspectos participativos, por meio de audiências públicas. Com relação aos representados, chegou-se a conclusões de que o acompanhamento de atividades dos parlamentares é capaz de produzir diferença na avaliação da representação. Além disso, fatores como escolaridade, renda e filiação partidária mostraram diferentes nuances nas opiniões sobre o cenário da representação política. Por fim, a participação em debates ou em associações e organizações da sociedade civil mostrou potencial de modificar as avaliações das pessoas com deficiência sobre representação política.

Palavras-Chave: Representação política; Pessoas com deficiência e política; Representação política de minorias. Câmara dos Deputados.

Abstract

This study is a description of the political representation of people with disabilities in the Brazilian Chamber of Deputies. The study presents a bibliographical review with aspects about political representation, the approach of the disability by the social sciences and the historic of the relationship between people with disabilities and the Brazilian Parliament. After these, The Chamber of Deputies is described by the optical of a Permanent Commission (Commission of Defence of the Rights of Person with Disability). In the other hand, an analysis of the survey applied is presented, which draws the perception of the people with disability about their representation. Statistical tests of hypotheses were carried out based on the correlation between the answers obtained. Finally, this dissertation presents its conclusions. With regard to one side of the representation investigated, the Chamber of Deputies has shown consistency with the social and postmodern models of approaching disability when installing the Commission for the Defense of the Rights of Persons with Disabilities. In this way, it can be observed that the political bargaining was very important for the installation of the Commission. The activities of the Committee were marked, in the first two years, by greater space for participatory aspects, through public hearings. With regard to the represented, it was concluded that the monitoring of the activities of parliamentarians is capable of producing a difference in the evaluation of representation. In addition, factors such as schooling, income and party affiliation showed different nuances in the opinions about the scenario of political representation. Finally, participation in debates or associations and civil society organizations has shown potential to change the assessments of people with disabilities on political representation.

Key words: Political Representation; People with disabilities and politics; Political representation of minorities.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Sexo dos respondentes ao questionário.....	55
Gráfico 2 – Faixa etária dos respondentes ao questionário.....	55
Gráfico 3 – Grau de escolaridade dos respondentes ao questionário.....	56
Gráfico 4 – Distribuição por região geográfica dos respondentes ao questionário.....	56
Gráfico 5 – Faixa de renda dos respondentes ao questionário, calculado em salários mínimos.....	57
Gráfico 6 – Filiação partidária.....	58
Gráfico 7 – Respondentes por tipo de deficiência.....	58

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Opinião dos respondentes sobre acompanhamento de atividades de Deputados, avaliação da percepção política da representação, avaliação de entidades defensoras de direitos das pessoas com deficiência e participação de debates	60
Tabela 2 Acompanhamento das atividades dos parlamentares segundo avaliação da representação política, tipo de deficiência, escolaridade, filiação partidária e recebimento de benefício	65
Tabela 3 Avaliação da representativa política entre os respondentes que conhecem ou não algum deputado	68
Tabela 4 Renda dos respondentes por avaliação por representação	69
Tabela 5 Percepção de mudança no cenário político segundo participação dos debates. Brasil, outubro de 2015 a outubro de 2016	70
Tabela 6 Avaliação da representação política segundo participação de associações	71
Tabela 7 Avaliação da destinação de verbas como importante atuação parlamentar por filiação partidária	72
Tabela 8 Avaliação do grau de alcance das leis recentemente sancionadas, como a Lei Brasileira de Inclusão, no cotidiano das pessoas com deficiência e avaliação da atuação das entidades defensoras dos interesses das pessoas com deficiência	73

Sumário

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1 - DEFICIÊNCIA E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA: ASPECTOS TEÓRICOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS	14
1.1 Deficiência e Política: breve histórico dessa relação no caso brasileiro	14
1.2 Sobre a Representação Política das Pessoas com Deficiência: aspectos teóricos	21
1.3 Modelos sociológicos para a abordagem da Deficiência	30
CAPÍTULO 2 – A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	41
2.1 Mudanças Institucionais: Criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	41
CAPÍTULO 3 - DE QUE FORMA A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA É PERCEBIDA PELAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	52
3.1 Percepção dos representados com relação à Câmara dos Deputados: Análise quantitativa dos Questionários.....	52
3.1.1 Análise do perfil dos respondentes.....	54
3.1.2 Descrição das tabelas e teste das premissas	59
CONCLUSÃO	75
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	79
APÊNDICE	85

INTRODUÇÃO

A representação política é uma interação dinâmica que ocorre entre dois lados: representante e representado (FUNG, 2006). Rosanvallon (2008) propõe que a construção dessa interação dinâmica é um movimento contínuo e plural, com ampla perceptividade de valores e abertura a debates e participação. Dessa forma, pode-se haver redução de diferenças e construção de um bem comum, sem suprimi-las. A interação é uma das principais formas de ação política.

O cerne das discussões sobre representação envolve questões como a formação do vínculo do representante e do representado; a identificação do representado com o representante; a vontade do representante e do representado; a correspondência ou não dos interesses de ambos; a responsabilidade e a independência do representante perante o representado.

Essas são questões clássicas sobre representação. Atualmente, surgem novos estudos, conceitos e interpretações para as discussões sobre a representação. Um traço comum entre elas é a questão do acesso de grupos sociais ao poder e as interferências disso na representação. Nesse contexto, há pontos a se considerar sobre as minorias.

Uma minoria, à luz do conceito de Giddens (1991), não é somente algo numericamente inferior à maioria, mas sim, grupos subordinados politicamente a uma ordem hegemônica e totalizante. Esse conceito encontra vários exemplos no caso brasileiro. Devido a questões históricas relacionadas à construção da sociedade brasileira, diversas minorias se formaram. É o caso das pessoas com deficiência no cenário político brasileiro.

A depender da minoria, o histórico da representação no poder legislativo varia. Desse ponto, emergem duas indagações centrais: como a representação política das pessoas com deficiência na Câmara dos Deputados se caracteriza e como a pessoa com deficiência percebe essa representação?

Essa dissertação apresenta dois objetivos. O primeiro é analisar o cenário institucional do exercício da representação política das pessoas com deficiência na Câmara dos Deputados, cujo *locus* escolhido é a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O segundo objetivo é investigar a percepção da pessoa com deficiência sobre a representação em diversos aspectos, tais como a mudança no cenário político recente e os impactos na vida

cotidiana das legislações para pessoas com deficiência.

Se pensadas na forma de uma moeda (representação institucional e representados), numa face, analisar a mudança institucional empreendida com a instalação da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Na outra face, avaliar como a pessoa com deficiência se percebe representada.

O escopo dessa dissertação compreende as Pessoas com Deficiência e a Câmara dos Deputados. O objeto de pesquisa dessa dissertação é constituído pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Câmara dos Deputados e pelas Pessoas com Deficiência investigadas por meio de questionário.

Para se compreender a representação política das pessoas com Deficiência na Câmara dos Deputados, deve-se considerar uma série de eventos e transformações no modo como a Democracia se apresenta e se exerce no Brasil, especialmente nessas últimas décadas. Notam-se mudanças relevantes a partir do processo de redemocratização. Algumas dessas mudanças resultam de processos anteriores e mais longos, e outras são mais recentes e impulsionadas por novidades que surgiram nesse mesmo intervalo de tempo.

As novas tecnologias de informação são um exemplo dessas mudanças recentes. Elas possibilitaram novas formas de participação e controle por parte da sociedade, e outros grupos sociais ampliaram seu espaço e atuação. Além disso, essas ferramentas geraram uma visibilidade para outras alternativas de representação, como associações, organizações e instâncias como Conselhos e Federações.

A escolha do tema decorre de diversas motivações. A primeira se deve à atração pelo estudo de minorias. No entanto, algumas minorias se encontram mais estudadas, como por exemplo, minorias ligadas a questões raciais ou étnicas e de gênero. Ainda não são muitos explorados os estudos sobre representação política de pessoas com deficiência.

Outra motivação para esse estudo é a possibilidade de se retratar a representação política das pessoas com deficiência na Câmara dos Deputados enquanto instituição nesse momento, a fim de que outros estudos possam analisar possíveis mudanças, avanços ou retrocessos em outros momentos.

A criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Câmara dos Deputados e a aprovação da Lei Brasileira de Inclusão ocorreram em 2015¹. A eleição da Deputada Mara Gabrilli para a 3ª Secretária da Mesa Diretora da Casa também ocorreu em 2015, sendo a primeira vez na história que uma parlamentar tetraplégica ocupou esse cargo.

¹ A vigência da Lei nº 13.146/2015 começou em 2 de janeiro de 2016.

Em outro ponto, descrever a percepção dos representados pode servir como indicativo ou termômetro para a instituição. Para tanto, optou-se por pesquisar a percepção diretamente da pessoa com deficiência, por meio da aplicação de questionário.

Este estudo é pioneiro na área, e busca preencher lacunas de pesquisa sobre representação política de pessoas com deficiência, com especial atenção para as respostas das pessoas com deficiência aos questionários enviados no decorrer da pesquisa.

De acordo com Sasaki (2003), a expressão Pessoa com deficiência significa que a pessoa não pode ser escondida ou camuflada perante a deficiência, ao passo que essa recente nomenclatura mostra o desafio de valorização das diferenças e necessidades decorrentes da deficiência. A intenção do conceito de Sasaki é dar uma abordagem mais combativa diante dos preconceitos e das desigualdades. É uma tentativa de se mudar a interpretação para que a pessoa seja considerada primeiramente, antes da deficiência que a acompanha.

De acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 45.606.048 de brasileiros, 23,92% da população total, têm algum tipo de deficiência – visual, auditiva, motora e mental ou intelectual. Para essa classificação, o IBGE utilizou como critério o grau de severidade de acordo com a percepção das próprias pessoas entrevistadas sobre suas funcionalidades (BRASIL, 2010). De acordo com a Cartilha do Censo 2010:

As perguntas feitas aos entrevistados buscaram identificar as deficiências visual, auditiva e motora pelos seguintes graus de dificuldade: (I) tem alguma dificuldade em realizar; (II) tem grande dificuldade e, (III) não consegue realizar de modo algum; além da deficiência mental ou intelectual. Os questionários seguiram as propostas do Grupo de Washington sobre Estatísticas das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2010).

Uma ressalva é sobre a Pesquisa Nacional de Saúde – PNS, realizada em 2015. Trata-se do banco de dados mais atualizado sobre a deficiência no Brasil. De acordo com o Ministério da Saúde, principal área do Poder Executivo responsável pelas políticas públicas voltadas para a pessoa com deficiência atualmente no governo, a PNS foi uma pesquisa domiciliar e de base nacional. Essa pesquisa foi realizada em parceria com o IBGE e o Ministério da Educação. Ela alcançou grande representatividade e especificidade pois se estendeu por áreas urbanas e rurais, de todas as Unidades Federativas do país. Tendo em vista que o objetivo da PNS foi subsidiar o planejamento de ações de saúde, essa apontou que as pessoas com deficiência no Brasil representam 6,2% da população. Devido à atualidade dos dados, a especificidade alcançada e

ao método adotado pela PNS, essa foi a base de dados considerada para fins de cálculos de quantidade de respostas de questionários no decorrer da pesquisa.

Para a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a deficiência é um fenômeno mundial, e que geralmente se agrava pela situação de pobreza. Dessa forma, gera impactos econômicos, culturais e políticos, que afetam vários segmentos da sociedade.

A Deputada Mara Gabrilli, deputada federal tetraplégica, afirmou na reunião de instalação da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Câmara dos Deputados, em 4 de março de 2015, que as pessoas com deficiência no Brasil interagem no seu cotidiano diretamente com pelo menos outras duas pessoas. Isso aumenta o espectro de pessoas que lidam com deficiências para pelo menos 75% da população.

De acordo com o relatório da Organização Mundial de Saúde – OMS sobre a deficiência (2011), essa faz parte da condição humana, de modo que pode afetar qualquer pessoa, em diversas fases da vida, de forma temporária ou permanente.

Ainda de acordo com a OMS (2011), as respostas às diversas questões ligadas à deficiência têm mudado desde os anos 1970, impulsionadas sobretudo pelas organizações das pessoas com deficiência mundo afora na busca pela garantia e implementação de direitos.

Diante da exposição das motivações, essa dissertação dividir-se-á em três eixos: referencial teórico, análise da Câmara dos Deputados com relação à representação política das pessoas com deficiência e a descrição da percepção das pessoas com deficiência com relação à representação.

O primeiro capítulo toma como ponto de partida o histórico da relação entre os movimentos sociais das pessoas com deficiência e a política no contexto brasileiro. Depois, apresentar-se-á uma discussão sobre a representação política de minorias. Em seguida, expor-se-ão os modelos sociais de abordagem da deficiência.

O segundo capítulo abordará a instituição Câmara dos Deputados e a mudança organizacional para a instalação de uma Comissão Permanente Temática sobre direitos das pessoas com deficiência.

O terceiro capítulo terá como foco o representado e apresentará a análise de questionários aplicados a pessoas com deficiência com questões sobre representação. Investigaram-se as seguintes premissas: as pessoas com deficiência que acompanham as atividades dos parlamentares avaliam de uma forma mais positiva a atuação parlamentar; as pessoas com deficiência que afirmam conhecer diretamente algum deputado apresentam avaliação mais satisfatória da representação; a percepção da satisfação ou insatisfação política

varia de acordo com a renda; há diferença de avaliação da representação entre as pessoas com deficiência que participam de debates e as que não participam; avaliação da representação política pelas pessoas com deficiência muda de acordo com a participação em associações; as pessoas com deficiência filiadas a partidos políticos dão maior importância à destinação de emendas orçamentárias como atividade parlamentar mais relevante e as pessoas com deficiência que avaliam mais positivamente a atuação de entidades defensoras dos interesses da pessoa com deficiência percebe a eficácia das leis recentemente editadas de forma mais positiva.

As conclusões dessa dissertação apresentam lado a lado, o cenário observado no que se refere ao exercício da representação política das pessoas com deficiência na Câmara dos Deputados e a percepção do representado. O primeiro ponto foi atingido por meio da análise da instalação da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. No outro ponto, a percepção do representado apresenta nuances, de acordo com algumas variáveis analisadas nesse estudo.

CAPÍTULO 1 - DEFICIÊNCIA E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA: ASPECTOS TEÓRICOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS

Para contextualizar a análise dos dados a ser exposta no Capítulo 3, apresenta-se um panorama histórico sobre a luta política das pessoas com deficiência e da sua representação na Câmara dos Deputados. Em seguida, desenvolve-se a reflexão sobre a representação política. Por fim, apresenta-se um panorama teórico sobre os estudos relativos à deficiência, no campo das ciências sociais.

1.1 Deficiência e Política: breve histórico dessa relação no caso brasileiro

Para compreender a relação das pessoas com deficiência e a política no Brasil, faz-se mister entender a história da luta das minorias enquanto grupos sociais. Outros acontecimentos em diversas esferas de poder foram responsáveis pela modificação de aspectos da relação entre essas esferas e as pessoas com deficiência.

No outro lado da moeda se encontram os representantes. Um histórico da presença deles na Câmara dos Deputados ajuda a completar um dos pedaços da análise da representação política das pessoas com deficiência.

A Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência é um ponto de partida. Ela consagrou explicitamente em seu artigo 29, a esfera política entre os direitos da pessoa com deficiência:

Art. 29 - Os Estados-Partes garantirão às pessoas com deficiência direitos políticos e oportunidade de exercê-los em condições de igualdade com as demais pessoas, e deverão:

a) Assegurar que as pessoas com deficiência possam participar efetiva e plenamente na vida política e pública, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, diretamente ou por meio de representantes livremente escolhidos, incluindo o direito e a oportunidade de votarem e serem votadas, mediante, entre outros;

b) Promover ativamente um ambiente em que as pessoas com deficiência possam participar efetiva e plenamente na condução das questões públicas, sem discriminação e em igualdade de oportunidades com as demais pessoas,

e encorajar sua participação nas questões públicas, mediante;

i) Participação em organizações não-governamentais relacionadas com a vida pública e política do país, bem como em atividades e administração de partidos políticos;

ii) Formação de organizações para representar pessoas com deficiência em níveis internacional, regional, nacional e local, bem como a filiação de pessoas com deficiência a tais organizações (BRASIL, 2009).

Nota-se que a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência cristalizou a preocupação de incluir aspectos atinentes às Casas Legislativas entre os direitos da pessoa com deficiência. Ressalte-se que a própria concepção dessa Convenção, a qual teve a contribuição de mais de 800 ativistas de defesa de direitos humanos das pessoas com deficiência de diversos países do mundo, sinaliza que grupos em situação de sub-representação buscam espaço e ampliação da representação.

Antes dessa Convenção, houve uma história longa pela busca de representação política mais presente por parte das pessoas com deficiência. No Brasil, antes mesmo da promulgação da Constituição Federal de 1988, movimentos como a Coalizão Pró-Federação Nacional das Entidades de Pessoas Deficientes, em 1979, buscaram reunir diversas organizações em defesa das pessoas com deficiência. A finalidade central era a garantia de direitos e o aumento da representação e participação. O 1º Encontro Nacional das Entidades de Pessoas Deficientes aconteceu em São Paulo, nos dias 9 e 10 de agosto de 1980.

Ressalte-se que, antes desses movimentos, a maioria das organizações ou movimentos tinham uma abordagem religiosa ou assistencialista no trabalho pelos direitos das pessoas com deficiência. Essa forma de trabalho, apesar de aparentar um viés social ou inclusivo, encontra mais consonância com o paradigma médico de abordagem social da deficiência².

Para esse paradigma, as características biológicas são centrais e são definidas dentro do foro médico. É uma visão incompleta da deficiência, e geralmente leva à vitimização da pessoa com deficiência. Nesse momento, a atuação das instituições objetiva em primeiro lugar atender questões ligadas à saúde ou ao tratamento da deficiência, sem muito enfoque na compreensão dos aspectos sociais. Questões sobre representação política não são sequer consideradas.

No Plano Internacional, a Organização das Nações Unidas declarou o ano de 1981 como o Ano Internacional das Pessoas Deficientes, tendo essa ideia sido gerada em 1976. A finalidade era de se buscar a Participação Plena de Pessoas com Deficiência pelo Mundo, especialmente na tomada de decisão em várias esferas de representação.

² Vide quadro 1 (página 35)

No ano de 1984, houve o surgimento de diversas organizações nacionais que visavam lutar especificamente pelos interesses de seu grupo de deficiência, tais como a União Mundial de Cegos – UMC; a Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos – ONEDEF; e a Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos – FENEIS. Os estatutos dessas organizações destacavam entre os objetivos a busca pela ampliação da representação política das pessoas com deficiência.

Nas proximidades da Assembleia Nacional Constituinte, alguns órgãos dos poderes públicos promoveram palestras e encontros com organizações representantes de pessoas com deficiência. Cabia ao Ministério da Educação e Cultura promover esse diálogo, na falta de um órgão público específico.

As sugestões de diversas associações e organizações chegaram a ser consideradas e levadas para a Constituinte. No entanto, as Pessoas com Deficiência foram abarcadas juntamente com outras minorias na chamada Subcomissão Temática: Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, subordinada à Comissão Temática Ordem Social. Como seria possível abordar satisfatoriamente demandas de minorias tão distintas? Seria possível tantas minorias, com características tão diferentes, serem tratadas de forma conjunta?

Em 1989, com a promulgação da Lei nº 7853/89, criou-se a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE). A finalidade da CORDE era a integração social das pessoas com deficiência. Coube ao Ministério Público a tutela jurisdicional de interesses coletivos e difusos desse grupo.

De 1988 até os anos 2000, assistiu-se ao surgimento de outras associações da sociedade civil, assim como à ampliação do espectro de atuação de outras organizações. Cite-se como o exemplo o caso da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Após a participação na Constituinte, seguiram-se anos de crescimento de número de unidades; de surgimento e consolidação de uma agenda de eventos; e de participação em debates internacionais. Em 2001, 2.000 APAEs foram contabilizadas no Brasil. A APAE alcançou muitos municípios em todos os Estados da federação e aumentou consideravelmente seu espectro de atuação.

Nos anos mais recentes, com a popularização da internet, as redes sociais tornaram-se forte canal de comunicação entre as pessoas com deficiência. Comunidades, grupos de e-mails, e outros modos de interação se consolidaram como fórum para debates e troca de informação. As redes sociais também são vastamente utilizadas pelas organizações da sociedade civil.

Barros (2015) afirma que o avanço das tecnologias midiáticas, sobretudo a internet, fez com que a política passasse a ser um fenômeno de penetração difusa nas diversas esferas da sociedade. Portanto, a internet fortaleceu-se não só como canal de comunicação, como também

fórum de debates e espaço de mobilização, especialmente para minorias. As possibilidades oferecidas pelas tecnologias da informação foram uma forma de vencer barreiras físicas e sociais de comunicação entre pessoas com deficiência.

Em 2004, no dia dedicado à pessoa com deficiência (21 de setembro), sedimentou-se a premissa: nada sobre nós sem nós. O objetivo dessa premissa é difundir a cultura de participação da pessoa com deficiência nas decisões. Não somente nas políticas específicas para as pessoas com deficiência, como também em outros assuntos que englobam um espectro social maior como mobilidade urbana, saúde pública e educação.

Entretanto, de acordo com o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (2015), se se analisarem alguns dados estatísticos referentes a questões relacionadas à mobilidade, inclusão ou acesso à saúde das pessoas com deficiência no Brasil (principais demandas), pode-se perceber que ainda há um grande descompasso.

Mesmo com o avanço na quantidade de leis, de políticas públicas, de decretos do Poder Executivo, ainda há dificuldades no alcance e no impacto do cotidiano das pessoas com deficiência. De forma que cabe indagar como a premissa nada sobre nós sem nós tem sido considerada e qual o peso do exercício da representação nessa constatação.

No outro lado da moeda da representação, estão os representantes. O histórico da presença de legisladores com deficiência ou de legisladores que atuam pelos interesses das pessoas com deficiência nesse cenário sinaliza para mudanças que têm ocorrido no Brasil nas últimas décadas.

De acordo com a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (2015), da Presidência da República, a defesa dos interesses políticos dos grupos que representam as pessoas com deficiência conseguiu, ao longo dos últimos anos, ampliar o seu espaço também no cenário político nacional.

Com relação ao histórico da outra via da relação, da política para a deficiência, Monteiro (2010) apresentou atores-chaves importantes para essa relação. De acordo com dados obtidos em entrevistas com alguns desses atores, a autora percebeu pontos comuns entre eles como o conceito de cidadania e o reconhecimento do preconceito como prática comum e negativa. Além disso, foi identificado que ainda há um descompasso entre os dois lados da moeda da representação.

Monteiro (2010) resume que, do século XIX até os anos 1970, houve uma mudança relevante na imagem negativa carregada pela deficiência. O viés religioso cedeu espaço para a perspectiva biomédica e a deficiência foi elevada para o patamar de questão de saúde pública. Já de 1970 até os dias atuais, o modelo biomédico perdeu força para o social, de forma que ser

deficiente não significa mais ter que aceitar resignadamente a sua condição sem questionar sobre possíveis formas de interação com o ambiente ou sobre possibilidades de melhora na qualidade de vida (MONTEIRO, 2010). Isso também se reflete na busca pela representação política de forma mais atuante.

A autora identificou o grupo de parlamentares deficientes, bem como de parlamentares não-deficientes que atuam pelas demandas de pessoas com deficiência. Esses últimos prioritariamente motivados por questões de proximidade familiar ou profissional.

De acordo com Monteiro (2010), e com foco na trajetória no Parlamento, o primeiro parlamentar deficiente foi o Deputado Thales Ramalho, na década de 70. No entanto, a autora pondera que foi com o Deputado Leonardo Mattos (PV/MG), que a ascensão de temas do interesse das pessoas com deficiência ganhou mais espaço na Câmara dos Deputados e na agenda pública. Além desses, a autora apontou a atuação recente dos Deputados Mara Gabrilli (PSDB/SP), Walter Tosta (PSD/MG) e Rosinha da Adefal (PTdoB/AL).

A eleição desses deputados mostra o aumento da representação numérica das pessoas com deficiência na Câmara dos Deputados. Muitos deputados chegaram à eleição devido ao seu trabalho do outro lado da moeda da representação, especialmente por meio da atuação em organizações de defesa de interesses das pessoas com deficiência. Um exemplo disso foi a eleição do ex-diretor da APAE, Eduardo Rezende para Deputado, bem como da Deputada Rosinha da Adefal, a qual trabalhou na Associação dos Deficientes físicos de Alagoas.

Os dois lados da moeda da representação se encontram quando, diante da necessidade de garantia de direitos, as duas faces buscam dialogar. Tanto a representação como a participação são fundamentais nesse diálogo.

Para Ribeiro (2003), a partir do início do século XX, as pessoas com deficiência começam a exigir do Estado o fornecimento de meios para o exercício de seus direitos. Para essa autora, o direito à eliminação de barreiras arquitetônicas, por exemplo, gera uma obrigação de o Estado promover ações que levem à adoção de medidas para a remoção dessas barreiras. O conhecimento dessa demanda pelo Estado se dá também pela manifestação das pessoas com deficiência, diretamente ou por meio de organizações e associações da sociedade civil.

A compreensão desse reconhecimento e busca de direitos está amparada no modelo social de abordagem da deficiência. De acordo com esse modelo, a incapacidade de a sociedade responder adequadamente às demandas da pessoa com deficiência é uma questão baseada em forças sociais e materiais historicamente situadas. Dessa forma, as lutas sociais são necessárias, na busca de igualdade de oportunidades, reconhecimento de direitos e abertura à maior participação. E o Parlamento é compelido a responder a essa demanda.

A garantia de direitos às pessoas com deficiência se encontra situado dentro da quarta geração de direitos, conforme proposto por Bobbio (2004). Essa geração de direitos visa proteger direitos universais como direito à democracia, à informação e ao pluralismo. Para se chegar a essa geração, faz-se necessário o atendimento à segunda geração de direitos, a qual contempla o direito basilar à inclusão social, que é o direito à igualdade. De fato, para Bobbio (2004):

Por sua vez, os direitos da primeira geração, direitos individuais; os da segunda, direitos sociais; e os da terceira, direitos ao desenvolvimento, ao meio ambiente, à paz, ao patrimônio comum da humanidade, à comunicação, são infra-estruturais, formam a pirâmide cujo ápice é o direito à democracia. (Bobbio, 2004, p. 46).

Nessa quarta geração, reconheceram-se direitos de grupos como consumidores, idosos, trabalhadores, indígenas. Observa-se nessa geração a efervescência de direitos afetos aos cidadãos em sua esfera de grupo: esses foram reunidos em grupos de acordo com os interesses e garantia de direitos pleiteados especificamente.

Bobbio (2004) também discorre sobre a luta de grupos pelo reconhecimento de seus direitos. O autor observa o fato de que os representantes (sujeitos politicamente relevantes) aproximam-se mais dos grupos do que do indivíduo. De fato, os grupos se tornam os protagonistas na vida política de uma sociedade democrática, quando não mais existe a figura do soberano.

Ao encontro dessa discussão está a temática da exclusão: desde os apontamentos de Bobbio que ligam as gerações de direitos entre si até a história de luta dos movimentos sociais de pessoas com deficiência e os reflexos dessa luta na representação política, conforme narrado acima. A exclusão é o eixo central que fez os movimentos se organizarem e atuarem, assim como orientou a atuação desses representantes. Ela foi um elemento motivador para a mudança no cenário.

Zaluar (1997), ao discorrer sobre tendências em políticas públicas e questões da exclusão, avalia que qualquer sistema classificatório tende a gerar a exclusão. A maioria das sociedades, no entanto, se apresenta sob esse critério. O corpo padrão e o corpo deficiente obedecem a essa lógica classificatória nas sociedades. Além disso, para ela, os excluídos acabam sendo diferentes entre si. Para ela:

A exclusão como manifestação de injustiça (distributiva) se revela quando pessoas são sistematicamente excluídas dos serviços, benesses e garantias oferecidos ou assegurados pelo Estado, pensados, em geral, como direitos de cidadania. Outros acentuam que, mesmo assim, teríamos quadros, níveis e graus de exclusão bastante diferenciados (ZALUAR, 1997, p.34).

Os pensamentos da autora encontram consonância com o fio condutor dos debates sobre minorias: as decisões são pensadas para os grupos majoritários e isso promove exclusão das minorias. Portanto, como assegurar a garantia de direitos, a participação eficaz e a representação correspondente às minorias?

O debate de Zaluvar (1997) envereda para as intrincadas relações como a questão da reciprocidade e a solidariedade como pilares de equilíbrio para as sociedades. A autora põe frente à frente a justiça como instituição e seu lado social; a reciprocidade e a solidariedade; os interesses de pessoas em si e de pessoas pertencentes a comunidades específicas. A ideia exposta por Zaluvar (1997) é o encontro das duas faces da moeda da representação, na busca da consolidação de direitos e superação das exclusões:

Assim, o debate atual sobre os conceitos de reciprocidade, desinteresse e interesse é crucial para a reaproximação do econômico, do político e do social, tão dissociados nestes anos 90 neoliberais, bem como para o entendimento das relações envolvidas no que se convencionou chamar a nova questão social. Ao mesmo tempo, o campo da discussão sobre justiça ampliou-se, abarcando hoje vários ramos, segundo princípios diferentes: o dos direitos legais (Justiça como instituição) e o das necessidades materiais (justiça social). Ambos, porém, baseiam-se na discussão retomada recentemente acerca da reciprocidade e da solidariedade entre os homens em geral (direitos e deveres universais, abstratos) ou entre pessoas concretas pertencentes a comunidades específicas (direitos e deveres específicos e concretos) (ZALUAR, 1997, p. 35).

1.2 Sobre a Representação Política das Pessoas com Deficiência: aspectos teóricos

Os autores da Ciência Política debatem constantemente as funções do Parlamento. Além da função precípua de legislar e de fiscalizar, a função de representar entra nessa discussão. No aprofundamento dessas reflexões, a representação das minorias emerge. A luta das pessoas com deficiência pela maior garantia de direitos passa diretamente pela questão da representação, como exposto no último tópico. No outro ponto, estudar a representação de uma minoria requer a compreensão de uma série de processos políticos, desde os conceitos mais tradicionais até os debates mais atuais.

Um começo para essa discussão é o entendimento da evolução da palavra representação. A obra de Hanna Pitkin (2006), *Representação: Palavras, Instituições e Ideias*, faz um apanhado histórico sobre a representação: desde o desenvolvimento do campo semântico das palavras da família inglesa de raiz *represent-*, até as discussões de diversos autores sobre representação (desde os antigos gregos, passando por Hobbes, Rousseau, os federalistas, Burke e Mill).

A autora estuda a história etimológica da representação, com algumas inserções aleatórias da história sociopolítica. De acordo com Pitkin (2006), até o século XVI, não se encontra um exemplo de que a palavra “representar” denote “tomar ou ocupar o lugar de outra pessoa” ou “atuar por alguém como seu agente autorizado ou deputado”. Quando a palavra representação se torna um substantivo é que o campo semântico se ampliou para imagem, figura ou pintura.

Para a autora, a visão sobre a função dos membros do Parlamento como representantes ligou-se a duas tradições de pensamento: a ideia de que todos os homens estão presentes no Parlamento e a de que o governante simboliza ou encarna o país como um todo.

Para Durkheim (2002), as representações políticas são diferentes de outras formas de representações coletivas, pois nesse espaço há mais reflexão. Para o autor, a diferença de sociedades democráticas para não democráticas é a forma como o Parlamento (órgão governamental) se comunica com a nação. Nesse caso, a função da representação assume grande relevância na vocalização dessas representações.

Um conflito que surge desse contexto é como representante e representado estabelecem a comunicação. Basta que o representante seja escolhido a partir de um determinado grupo? O representante já é portador e conhecedor de todas as demandas de seu grupo representado? O

Parlamento tem alguma função nessa comunicação?

Como resposta, Habermas (1929) ressalta a importância de que o órgão do governo se comunique com a sociedade. Nesse processo, a sociedade desenvolve uma consciência de si. Quando a sociedade se reconhece representada no Parlamento, o Estado ganha confiança para desempenho de suas funções, especialmente a função de representar. E nessa intermediação, o Parlamento surge como caixa de ressonância da sociedade. Disso se infere que o Parlamento é um órgão predominantemente representativo dos apelos da sociedade que se comunicam com ele.

Nessa relação entre sociedade e Parlamento como órgão representativo, alguns pressupostos estão presentes. Para John Stuart Mill (1874), são três: primeiramente, as pessoas devem aceitar a representação. Em segundo lugar, as pessoas devem querer a representação e fazer o necessário para preservá-la. E por último, aqueles que querem esse sistema devem estar prontos para as tarefas e descargas que o sistema lhes impõe.

Mill (1847) afirma que o exercício da representação se dá quando todo o povo ou uma parte numerosa dele exercita o poder por meio de deputados eleitos por eles mesmos periodicamente, para mandatos por tempo determinado. Por mais que a Constituição reconheça ou dite onde está o poder, esse continua sempre disponível ao povo que lhe é detentor. O povo continua sendo o senhor das operações do governo, e de sua própria representação. Dessa forma, a representação nasce no próprio povo. A responsabilidade pelo tipo de representação é do próprio povo, e não mais da figura do representante.

Uma condição inaplicável do governo representativo ocorre quando ninguém ou pequenos grupos se interessam pelas questões genéricas do Estado. Nesse caso, o uso do direito ao voto servirá aos interesses privados ou locais. Em situações como essa, o interesse pode estar na mão de uma minoria, mas não para a Minoria de Giddens. Para esse tipo de controle, embora a minoria seja numérica, ela é detentora de algum outro tipo de poder social, geralmente econômico. Minorias em situação de subordinação (por questões históricas, econômicas e sociológicas) estarão alijadas e afastadas do centro da decisão nesse caso.

Mill (1847) debate ainda sobre a verdadeira e a falsa democracia: representação de todos e a representação apenas da minoria hegemônica. Para o autor, há dois perigos na representação democrática: o risco de baixo grau de inteligência do órgão representativo e da própria opinião popular que o controla; e o perigo de a representação ser composta pelos mesmos grupos e classes.

Conforme apurado pelo IBGE, as pessoas com deficiência são mais de 45 milhões de brasileiros, ou seja, 23,92% da população. A representação das pessoas com deficiência, no

caso de se pensar em uma correspondência numérica para a representação política na Câmara dos Deputados, não atinge esse percentual. Detectam-se desproporcionalidades numéricas também na representação de outras minorias, como o caso das mulheres, que formam 51,5% da sociedade brasileira.

No entanto, caso se opte por uma fragmentação rígida na representação, há riscos para uma democracia? E se um determinado brasileiro fizer parte de várias minorias? Como pensar satisfatoriamente a representação nesses casos? A proporcionalidade numérica é necessária para o exercício satisfatório da representação de um grupo?

Para Habermas (1929) a soberania do povo não mais se encarna numa reunião autônoma de cidadãos identificáveis. É na esfera pública de Habermas que as minorias encontram mais relevância. Entender as minorias como parte importante para o funcionamento do sistema democrático, à luz da esfera pública, ajuda a dirimir alguns desses conflitos e questionamentos sobre a representação. A imaterialidade da esfera pública³ a torna propícia para uma compreensão da representação de minorias que vai ao encontro dos objetivos dessa dissertação.

O papel principal da esfera pública é oferecer a estrutura comunicacional para o sistema político e seu agir orientado. Além disso, a esfera pública abre oportunidade para pessoas que adquiriram prestígio em esferas públicas especiais (o autor cita como exemplo a reputação de cientistas, de esportistas de sucesso e de autoridades de igreja). Nesse espaço, outros atores poderão responder pela representação, e estabelecer comunicações entre diversos tipos de representação.

Um exemplo da fluidez da esfera pública é o caso da eleição de um representante de uma determinada associação de pessoas com deficiência para o mandato de deputado: esse deputado já exercia uma forma de representação de interesses, e exercerá a representação política clássica no Parlamento. Mesmo após o término do mandato, e por meio da teia da esfera pública, é possível manter-se a interlocução entre ele, os representados e os próximos representantes. Ainda é possível que esses representantes ocupem espaço em outros poderes, e continuem levando a representação de seu grupo determinado a outras instâncias, por meio da esfera pública.

A Deputada Federal Rosinha da Adefal é um exemplo disso: primeiramente, ela presidiu a Associação dos Deficientes Físicos da Alagoas – Adefal. Depois, passou pelos cargos de vereadora e deputada federal, antes de chegar ao cargo de Secretária Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Justiça e Cidadania. Ela retornou ao cargo de

³ Define o autor que a esfera pública é uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomada de posição e opiniões. A síntese dos fluxos comunicacionais se reúne em opiniões públicas, enfeixadas de acordo com o tema.

Deputada Federal na condição de suplente em 2017. A esfera pública permeia todas essas instâncias de representação.

A esfera pública é um potente intermediador entre o sistema político e os setores privados. É uma instância fluida, supercomplexa e ramificada, que se sobrepõe a outras. Por mais que ela se especifique, ainda consegue dialogar bem com leigos ou com outras esferas públicas pois seus limites são porosos.

A esfera pública é um elevador para demandas específicas de minorias. Para Habermas:

As estruturas comunicacionais da esfera pública estão muito ligadas aos domínios da vida privada, fazendo com que a periferia, ou seja, a sociedade civil, possua uma sensibilidade maior para os novos problemas, conseguindo captá-los e identifica-los antes dos centros da política (HABERMAS, 1929, p.116).

Dessa forma, a sociedade civil é um primeiro filtro para identificação de demandas. Como a esfera pública é permeável, a atuação da sociedade civil é captada pelos centros da política. A sensibilidade da sociedade civil para temáticas ligadas a minorias ainda é maior do que a dos poderes públicos.

O autor completa que o sistema político deve se permear na esfera pública a fim de continuar sensível às influências da opinião pública. A conexão será entre a esfera pública, sociedade⁴ civil, partidos políticos e atividade eleitoral dos cidadãos.

Mesmo que a esfera pública consiga amplificar as demandas das minorias, espera-se que haja representação suficiente para advogar por esses interesses. Young (2006) apresenta um debate específico sobre a representação de minorias. Para a autora, há uma explosão de propostas recentes que visam maior representação dos grupos sub-representados. Especialmente quando esses grupos são minorias ou estão sujeitos a desigualdades estruturais:

Nos Estados Unidos estão em curso discussões similares acerca da representação específica de minorias raciais ou étnicas. Debatem-se propostas de distritos eleitorais ou processos de votação ajustados para aumentar a

4 Para Habermas (1992), o conceito de sociedade civil tem seu núcleo institucional formado por associações e organizações livres, não estatais e não econômicas, as quais usam da estrutura comunicacional para amplificar os problemas sociais que ressoam nas esferas privadas. O seu núcleo institucionaliza os discursos capazes de solucionar os problemas. Por meio da ação da sociedade civil, esses problemas de minorias se transformam em questão de interesse geral no quadro das esferas públicas.

probabilidade de eleição de candidatos afro-americanos ou latino-americanos. Tanto a ideia quanto a prática de promover a representação específica de minorias são controversas, mas a questão já está definitivamente incorporada à agenda pública norte-americana. Muitos outros países possuem ou discutem esquemas de representação de grupos sociais específicos, na forma de conselhos corporativos, cadeiras parlamentares reservadas, regras para listas partidárias, comissões etc. (YOUNG, 2006, p. 141).

Num outro ponto, a compreensão do histórico de organização e luta de uma minoria faz uma ponte com essa observação da autora. A busca de representação está ligada ao interesse de cidadãos agrupados, de associações e de organizações da sociedade civil em estarem presentes nas instâncias de tomada de decisão. O poder de uma minoria organizada em grupos vai ao encontro das ideias de Bobbio (2004).

O reconhecimento⁵ desse desejo de participação leva a autora a propor a extensão da representação para diversos tipos de comissões e conselhos, e até mesmo instâncias diretivas das empresas privadas e em órgãos estatais.

Um ponto que merece reflexão é o fato de que, para se defender essa extensão, deve-se compreender as perspectivas, interesses e opiniões. Young (2006) explicita que opiniões/interesses diferem das perspectivas no sentido de que aqueles podem ser classificados em termos de perversos ou ilegítimos, mas para essas últimas não cabe esse tipo de interpretação.

Exemplo disso é o predomínio de pessoas não deficientes nas diversas pautas de discussão e ambientes de tomada de decisão. A percepção do corpo domina esse ambiente. De modo que as decisões predominantemente considerem o corpo em um padrão. Apenas ocasionalmente pessoas em situações diferentes com relação ao corpo padrão serão consideradas na tomada de decisão. Isso é uma perspectiva. E ela não é ilegítima, de acordo com a definição de Young.

O que não é legítimo é usar esse argumento para justificar decisões segregativas ou que privem direitos e minuem a igualdade pleiteada. Young (2006) afirma também que, mesmo que se dê voz à minoria, não há obrigação de se dar apoio à demanda dessa minoria só pelo fato de essa estar em desvantagem na repercussão de suas opiniões.

5 Para Bonfim (2009), o trabalho do Poder Legislativo se classifica numa segunda etapa da ordem de Axel Honneth: a do reconhecimento de direitos. Para a autora, o reconhecimento ainda se encontra na esfera formal. Em seu trabalho, Bonfim também pontua que esse reconhecimento resta prejudicado em face de uma assimetria existente no que se refere a alguns tipos de propostas legislativas de cunho excessivamente assistencialistas ou eleitoreiros. Por fim, a autora afirma que o reconhecimento das pessoas com o exercício ao direito à acessibilidade (a depender do tipo de deficiência), só é possível com ajudas técnicas que garantam à pessoa com deficiência o relacionamento intersubjetivo, que é fonte primeira desse processo de reconhecimento.

O apoio à demanda de uma minoria, portanto, deve estar num ponto de equilíbrio. A usurpação da condição de minoria poderia, na visão da autora, gerar distorções no exercício da representação.

A falta de representantes de uma minoria é um problema na democracia atualmente. No entanto, basta aumentar numericamente a representação? Uma reflexão apenas sobre o processo eleitoral asseguraria mais qualidade para a representação e seu exercício? Arato (2002) reflete sobre a inversão ocorrida na representação da soberania atualmente. A soberania constrói o entendimento do povo sobre si. No entanto, o entendimento da soberania não parte de seu detentor histórico, que é o povo.

Por exemplo, o autor assegura que a inclusão de eleitores social e economicamente frágeis no processo de escolha de representantes, tende a deturpar a representação. Isso cria uma distância dificilmente superável entre eleitor e eleito e terá reflexos na *accountability*, entendida como processo contínuo de responsabilidade entre representantes – o qual tem dever de transparência; e representado – o qual tem dever de acompanhamento.

Para Arato (2002), quanto mais um eleitorado carecer de educação formal, com menor acesso a renda e maior necessidade de trabalho, menos esse eleitorado poderá acompanhar, observar, cobrar ou fiscalizar o representante eleito. Independentemente de o eleitor ser parte de uma minoria.

Arato (2002) ainda aponta outras falhas inerentes ao sistema de representação e deliberação. Para ele:

Mesmo que a deliberação legislativa seja monitorada e influenciada por processos sociais de deliberação, não há, dentro de um modelo puramente deliberativo de democracia, garantias institucionais de que os interesses públicos não sejam usados de modo meramente retórico e que as contribuições da opinião pública sejam seriamente consideradas pela legislatura. (ARATO, 2002, p.89).

Além disso, a desconfiança é inerente a esse sistema e não a confiança, fato que embaça os estudos sobre representação expostos anteriormente. Arato (2002) sustenta que se torna mais fácil confiar em representantes que consigam expressar nuances de uma sociedade plural, com as várias faces de “nós”. Essa premissa enfraquece a outra mais tradicional de um homem, um

voto. Além disso, para garantia do sucesso de uma representação descritiva⁶, far-se-ia necessário pensar em uma preparação prévia dos representantes. Até mesmo a limitação do exercício do direito do voto, pois o votante só teria como opção os componentes do grupo ao qual pertence.

Ao considerar a representação proporcional o autor salienta que:

Por fim, a representação proporcional, um dos métodos compatíveis com a liberdade eleitoral que pode gerar representatividade mesmo para pequenos grupos de identidade ou de interesse, não pode garantir que se produza uma representatividade descritiva. (ARATO, 2002, p. 91).

A forma atual de representação, em consonância com os apontamentos de Arato (2002), é na verdade uma ponte entre representante e representado, mas com caminho pouco pavimentado.

Uma possibilidade de via comunicativa entre as duas faces da moeda é refletida por Castello, Houtzager e Lavallo (2006). Para os autores, a dualidade entre representante e representado se encontra em várias outras: autonomia x mandato; componente institucional legal x componente de formação de vontade; peso da delegação x peso da autorização; soberania nacional x popular e legalidade x legitimidade.

O voto institui o conflito de investir um representante de poder o qual terá poder sobre quem o elegeu. Esse, no entanto, esperava um governo de acordo com seus interesses. O cidadão constitui um agente que na verdade é o principal.

Na tentativa de pavimentar essa ponte, os autores refletem sobre a representação virtual, pluralização e diversificação. O surgimento de novos mediadores, como a mídia, e a efervescência de instâncias de participação cidadã e representação coletiva, geram a pluralização dos representantes políticos, bem como sua diversificação. A esfera pública de Habermas pode então ser exercida nesse espaço de fluidez.

É nesse intervalo que grupos antes geralmente excluídos dessas instâncias de poder ganham espaço. Ocorre também a descentralização dos *locus* onde podem ser exercidos. Assinalam os autores que:

⁶ Anne Phillips (2001) pontua que a representação descritiva voltou a ganhar força. A representação descritiva, típica ou especular se caracteriza por buscar uma representação pictórica ou quase amostral de uma determinada sociedade. Assim, e com as contribuições da autora, faz-se necessário uma representação numérica dos diversos grupos sociais. O foco está em quem está representando mais do que o tipo de representação que esse exerce. O lado diferencial apontado por Phillips (2001) é o fato de na prática, a representação descritiva conseguir implementar soluções que ajudem a combater as falhas do sistema de representação.

Com maior precisão, a representação exercida por atores da sociedade civil é coletiva e ocorre através de um conglomerado heterogêneo de organizações civis que atuam em nome de subpúblicos e/ou minicomunidades, diferindo da representação de interesses pessoais ou de indivíduos, própria da democracia liberal, sem corresponder, no extremo oposto, com a representação do bem comum. (CASTELLO, HOUTZAGER E LAVALLE, 2006, p. 53).

Dessa forma, para o caso de se pensar na aplicação da representação virtual⁷, faz-se necessário testá-la, a par das dificuldades e conceituações tradicionais de representação. Essa pode ser um instrumento válido de inclusão política.

Banducci, Donovan e Karp (2004) iniciam o debate sobre a representação descritiva com uma ponderação: vários outros autores apontam a diferença entre uma representação descritiva e a substantiva. Para esses autores, aquela se prende a questões numéricas de representação enquanto a substantiva se preocupa com a defesa dos interesses da minoria por representantes de qualquer perfil.

Os autores apontam para uma vantagem comunicativa da representação descritiva. Para eles, o aumento de legisladores representantes de uma determinada minoria aumenta e qualifica o canal de comunicação entre representante e representado, e aumenta a identificação. Essa tendência também foi observada por Monteiro (2010), como fator importante para a inclusão do tema na agenda pública. O efeito direto seria também um aumento da participação, na confiança, eficácia e orgulho da própria minoria. Esse efeito é classificado por eles como empoderamento.

Outros efeitos podem ser listados a partir desse empoderamento, observando-se também os apontamentos de Arato (2002). O eleitor mais empoderado seria capaz de acompanhar e fiscalizar mais as atividades do representante para o qual votou. E, conforme apontado por Bobo e Gilliam (1990), a consciência sobre o voto se constrói de forma diferente quando há percepção de que a pessoa participou efetivamente da escolha.

Miguel (2003) introduz mais duas dimensões à representação política e propõe a representação 3D. A síntese do autor sobre a visão predominante do senso comum sobre representação se encontra na primeira parte deste subtópico: a visão corrente de representação, centrada no voto e no exercício do poder. Na escolha de delegados para que tomem decisão em

⁷ O conceito de representação virtual remonta a Burke (1949), para o qual, há convergência de interesses, impressões e desejos entre as pessoas que atuam por outras e aquelas pelas quais se atua, mesmo que esses não tenham escolhido aqueles.

nosso nome (MIGUEL, 2003).

A proposta do autor identifica a segunda dimensão como a que a função da representação engloba também a participação na formação de uma agenda pública e da inserção de um determinado tema num debate público. A obra de Monteiro (2010) faz o caminho da inserção de temas de interesses de pessoas com deficiência na agenda pública. Nota-se, nesse trabalho, que a atuação dos representantes passou por altos e baixos na inserção desse tema. Mas a insistência foi fundamental para a formação e de certa forma, consolidação dessa agenda.

Na análise das entrevistas realizadas com os Deputados com deficiência da 54ª legislatura da Câmara dos Deputados, a autora notou que uma opinião comum entre eles é a de que, para que a pauta de discussão sobre direitos das pessoas com deficiência esteja presente na agenda política, é fundamental a presença de parlamentares representantes na Câmara dos Deputados. A imagem deles é um ponto de fortalecimento da inserção do tema na agenda pública. Em contraponto, a autora notou que o preconceito foi apontado pelos quatro entrevistados como barreira muito além da Câmara dos Deputados.

A terceira dimensão encontra respaldo no conceito de esfera pública de Habermas (1929), apresentado anteriormente. Considerando-se a importância da esfera pública como estrutura comunicacional que serve de base para o agir político orientado, o autor identifica que uma questão prioritária sobre essa terceira dimensão, o autor pontua que se faz necessário o controle das preferências. Esse controle se caracteriza pelo fato de que os agentes públicos possam produzir suas próprias preferências, a partir do entendimento compartilhado sobre sua situação no mundo, num processo dialógico (MIGUEL, 2003). Caso se pense nessa representação como forma de inclusão de minorias no processo decisório, a esfera pública de Habermas ganha especial relevo.

Miguel (2003) salienta que é necessário que haja uma pluralidade de esferas públicas concorrentes para que os interesses sejam desenvolvidos, debatidos e posteriormente, debatidos em fóruns políticos gerais, inclusive no parlamento:

Entretanto, tal aprimoramento transborda o espaço das instituições políticas formais. Conforme procurei demonstrar, a crise da representação não se resolve nas esferas representativas em sentido estrito. Muitas vezes, o problema é abordado dessa forma limitada e as soluções propostas passam por reforma no sistema eleitoral, com a introdução do voto majoritário ou da representação proporcional, conforme o caso; pela introdução de mecanismos inovadores para a seleção de representantes, como quotas para grupos politicamente dominados; pela geração de fóruns de cidadãos escolhidos de maneira aleatória ("representativos" no sentido descritivo), que interagiriam

com as instituições tradicionais e garantiriam sua maior proximidade com as pessoas comuns. São ideias interessantes, dignas de discussão e, algumas delas, até mesmo necessárias para o aperfeiçoamento da representação política. Mas são insuficientes. (MIGUEL, 2003, p.136).

O entendimento do histórico dos estudos sobre representação é base importante para a compreensão da representação política das pessoas com deficiência no Parlamento. No entanto, novos enfoques e compreensões são necessários para fazer um retrato do Parlamento consonante com outras tendências em representação. Se pensadas sempre como duas faces, mudanças em um dos lados da representação acarretarão mudanças também no outro.

De outro modo, as reflexões feitas por autores como Arato, Castello, Houtzager e Lavalle (2006), Young (2006) e Miguel (2003), são importantes para a compreensão e o entendimento de outras instâncias e *loci* de representação, especialmente para o caso de minorias. Os autores também apresentam outras formas de interação entre esses *loci* e o Parlamento, que são possibilidades para o exercício das diversas formas de representação.

As reflexões desenvolvidas neste tópico servem para o desenvolvimento da descrição da representação das pessoas com deficiência na Câmara dos Deputados, sob a ótica da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e também serão necessárias para a interpretação das análises dos dados obtidos por meio da aplicação de questionários.

1.3 Modelos sociológicos para a abordagem da Deficiência

Foucault (1979), em *A microfísica do poder*, apresenta as definições de *biopoder* e *biopolítica*. A compreensão desses termos é um pano de fundo dos modelos sociológicos de abordagem da deficiência.

O estudo dos modelos sociológicos de abordagem da deficiência também permitirá entender a forma como a Câmara dos Deputados enquanto instituição aborda a deficiência: qual dos modelos sociológicos pode ser identificado na criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência? Essas indagações são objeto de estudo no Capítulo 2. Para respondê-las, faz-se mister desenvolver a compreensão dessa abordagem da deficiência pelas ciências sociais.

O início das discussões sobre *biopoder* requer uma extensão para o corpo. O exercício

do poder atinge primeiramente a instância do corpo. Numa sociedade onde o corpo não deficiente é padrão, pode-se perceber que muitas decisões políticas tomadas no exercício da representação (genericamente considerada) refletem predominantemente esse padrão.

No capítulo *Poder – Corpo*, Foucault (1979) preliminarmente discorre sobre o fato de o poder ter investido no corpo como objeto a ser disciplinado. Esse fato provocou o domínio e a consciência do próprio corpo. O autor afirma que é no desenrolar de um processo político que esse conflito fica mais evidente, mesmo sendo o exercício do poder predominantemente corporal, no sentido físico e simbólico.

Assim, surgem justificativas para regimes disciplinares classificados por ele como “terríveis”, a exemplo das escolas, dos hospitais, das oficinas e até mesmo das famílias. Também surgem justificativas para determinadas decisões legislativas ou decisões em políticas públicas para pessoas com deficiência.

Ao discorrer sobre o nascimento da medicina social, Foucault (1979) pontua que:

O controle da sociedade sobre os indivíduos não se opera simplesmente pela consciência ou pela ideologia, mas começa no corpo, com o corpo. Foi no biológico, no somático, no corporal que, antes de tudo, investiu a sociedade capitalista. O corpo é uma realidade biopolítica. (Foucault, 1979, p.52).

O autor propõe o conceito de *biopoder* como um conjunto de mecanismos de estratégias gerais de política e de poder sobre as características biológicas fundamentais na espécie humana. O corpo ganha mais relevância, e pode ser fator diferencial para a ocupação social, para a tomada de decisão, para a formação de alianças e outros aspectos concernentes ao poder. Nesse aspecto, o corpo com deficiência não está em igualdade de condições nas esferas do poder. Daí decorre a necessidade de se direcionar o *biopoder* de forma estratégica, tomando-se o corpo como unidade e referência para as *biopolíticas*, entendidas como as formas de disciplina do corpo individual.

Baseada em Foucault, Nascimento (2012) pondera que o corpo, enquanto alvo do *biopoder* é adestrado e adaptado ao trabalho, sendo guiado por uma tecnologia política que se faz e refaz através dessas relações de poder. Ainda de acordo com a autora, em uma era onde o poder deve ser justificado racionalmente, o *biopoder* é utilizado pela ênfase na proteção de vida, na regulação do corpo, na proteção de outras tecnologias:

Os *biopoderes* se ocuparão então da gestão da saúde, da higiene, da alimentação, da sexualidade, da natalidade, dos costumes, na medida em que essas se tornaram preocupações políticas. Acrescente-se a esse rol, a necessidade do desenvolvimento da acessibilidade, em seus diferentes aspectos. Outrossim, o crescimento da participação das pessoas com deficiência, seja nas formas de participação, representação ou fiscalização, dão o tom do *biopoder* no cenário político atual. (Nascimento, 2012, p.161).

O *biopoder* é uma forma diferente de se pensar o exercício da representação política das pessoas com deficiência. Nascimento (2012) deixou claro que a acessibilidade, por exemplo, é uma forma de se exercer uma *biopolítica* gestada na ideia do *biopoder*. Se o corpo é unidade de trabalho que movimenta a economia, uma determinada decisão em política pública sobre acessibilidade é uma forma de *biopoder*. O *biopoder* se operacionaliza na *biopolítica*.

Para Foucault (1979), a *biopolítica* é uma solução capitalista para as ebulições sociais surgidas em momentos de crise (a exemplo da passagem do século XIX para o XX). Para tanto, a *biopolítica* deve considerar como alvo o conjunto de indivíduos e a população. E nessa relação de poder, a população é tanto alvo como instrumento. O foco, no entanto, permanece no corpo dos indivíduos, a realidade mais concreta de cada ser humano, segundo Foucault.

Outro aspecto que merece ser frisado sobre a *biopolítica* é o papel das instituições na definição dos limites de seu exercício. Nascimento (2012) salienta que administração dos corpos se dá pelas instituições que cobrem diferentes segmentos sociais, como a escola, o exército, a fábrica, a medicina, a igreja, a família e a polícia. Por extensão, o Parlamento também entra nessa esfera, no sentido de que suas atividades legislativas terão potencial de definir determinados limites sobre os corpos. Desse meio surge o modelo uma sociedade disciplinar, a partir das diferentes relações de poder. Nessa sociedade disciplinar, Foucault (1998) identifica a dicotomia entre o poder em seu exercício opaco e a falta de transparência para os indivíduos. Tendo em vista que o poder se encontra em mãos privilegiadas, os indivíduos carecem de transparência para que esse exercício do poder seja controlado. Portanto, como gerenciar os riscos colaterais de se alcançar uma sociedade disciplinar por meio do exercício da *biopolítica*? Qual seria uma solução viável para tanto?

Um questionamento que surge é se a *biopolítica* apresenta melhores respostas, inclusive legislativas, para corpos em condições de diferença. Conforme apontado por Nascimento (2012), a instituição que exerce a *biopolítica* se empodera. E no manejo das biopolíticas por

essas instituições, a governamentalidade⁸ acaba sendo influenciada. Se os regimes atuais não são capazes de prover políticas públicas satisfatórias para as pessoas com deficiência, a inserção da *biopolítica* nesse cenário poderá produzir melhores respostas legislativas para as pessoas com deficiência.

Nascimento (2012) ressalta que a *biopolítica* designa o fato de a vida e seus mecanismos penetrarem o domínio dos cálculos como estratégia do Estado. Assim, o poder e o saber agem como transformadores da vida. Dessa forma, ao se chegar ao produto final de uma decisão política, como a adaptação de uma estrutura para pessoas com deficiência, identifica-se no cerne da decisão a *biopolítica*.

Tendo-se a *biopolítica* como orientadora da atividade legislativa, poder-se-ia haver maior identificação de representado e representante. Sob a luz da proposta de Foucault e a interpretação de Nascimento, o exercício da *biopolítica* leva ao raciocínio do corpo como unidade importante para a tomada de decisões. Dessa forma, a construção de uma proposição legislativa orientada pela *biopolítica* em seu cerne requer uma abordagem da Deficiência nas proposições legislativas que considere as implicações práticas e reais do corpo deficiente em relação a outros corpos de diferentes deficiências bem como com relação ao corpo não deficiente.

Vários desafios podem ser apontados. A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Câmara dos Deputados traz em suas audiências públicas momentos de discussão de pontos específicos que precisam ser reavaliados em proposições legislativas. Um exemplo disso foi a discussão sobre a possibilidade de emprego apoiado ⁹nas empresas brasileiras. Os convidados da audiência pública trouxeram diversas questões e exemplos de como poder-se-ia legislar adequadamente sobre o tema, num pensamento coerente com a ideia da *biopolítica* mostrada por Foucault.

Para Lourenço Silva, Lobo Miranda et al (2011):

⁸ Para Foucault (2006), a governamentalidade é o resultado do processo pelo qual o Estado desenvolveu formas de governo do território e da população, incluindo os indivíduos. Para tanto desenvolveu dispositivos materiais, ideológicos e simbólicos de dominação, incluindo a biopolítica.

⁹ De acordo com o Sociólogo e Professor Carlos Veloso Veiga, da Universidade de Minho, Portugal, em audiência pública na Comissão de Defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência da Câmara dos Deputados em 28/10/2015, o emprego apoiado visa dar oportunidade de trabalho às pessoas com diversos graus de deficiência intelectual. Entre as razões expostas pelo convidado, está a de que a sociedade deve promover a inclusão das pessoas com deficiência intelectual também como membros ativos e contributivos no aspecto econômico e social. Ao invés de apenas mantê-las como beneficiárias de pensões e subvenções, o fruto do trabalho pode ser enriquecedor para a pessoa com deficiência, para a empresa e para a sociedade. Trata-se de uma iniciativa concreta na busca da inclusão.

O discurso da deficiência está inserido nas tecnologias de poder da biopolítica. Será por meio do ordenamento de um “novo” discurso sobre os signos do corpo que se poderá engendrar uma política voltada àqueles que necessitam de espaços legitimados para as suas singularidades. Para além das avaliações e gerenciamentos, evidenciados no material analisado, urge um discurso não excludente, nem compensatório, que respeite efetivamente as diferenças e fomente espaços em que elas não sejam apenas aceitas ou incluídas, mas vividas. (SILVA, MIRANDA et al, 2011, p.163).

Nesse contexto de exercício do poder sobre o corpo, a deficiência merece alguns apontamentos. Amiralian et al (2000) trazem a conceituação chancelada pela Organização Mundial de Saúde, a qual diferencia deficiência de incapacidade e de desvantagem. A deficiência é a perda ou a anormalidade de estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, temporária ou permanente. Essa ideia inicial da OMS foi questionada por outros autores, os quais ponderaram questões como o caráter processual, relacional e social da deficiência. Desse conflito emerge a necessidade de se apresentar modelos teóricos da deficiência.

O entendimento desses modelos é importante para os objetivos desse trabalho. Eles orientaram práticas e decisões sobre a deficiência em diversas instâncias de decisão. E, portanto, podem orientar o pensamento das biopolíticas.

Por extensão, e na falta de estudos que façam essa ligação, no exercício da representação política, traços de algum ou alguns modelos podem ser encontrados. A forma como a instituição Câmara dos Deputados exerce a representação das pessoas com deficiência também tem base em algum dos modelos, ou em mais de um deles, em determinados momentos. Isso pode influenciar a percepção da pessoa com deficiência sobre sua representação.

Considerando as instâncias de exercício do *biopoder* na forma de *biopolíticas*, Pinto (2013) enumera a existência de cinco modelos teóricos para a abordagem da deficiência. São eles: o modelo biomédico; o modelo social e sua expansão com a perspectiva feminista; a abordagem pós-modernista; a perspectiva interacionista ou relacional e a perspectiva sócio-relacional.

Quadro 1 – Modelos sociológicos para abordagem da deficiência

Modelo Biomédico	Modelo Social	Abordagem pós-modernista	Perspectiva interacionista ou relacional	Perspectiva sociorrelacional
Características Biológicas assumem papel central	Deficiência considerada como “problema” na dimensão social	Aspecto político na interpretação da deficiência	Diferenciação entre deficiência e incapacidade	Responsabilização da esfera social no que concerne às dificuldades da deficiência
Deficiência dentro dos parâmetros médicos	Estabelecimento de variáveis que interferem na condição da deficiência	Deficiência construída nas interações sociais	Tentativa de conciliação dos modelos anteriores, especialmente o viés biológico e o social	Para ação política eficaz, a discussão da deficiência precisa sair do conflito público x privado
Modelo predominante	Identificação de barreiras sociais como o preconceito e a discriminação	Conjugação da perspectiva social com o ambiente físico	Grande importância do ambiente físico nas reflexões sobre deficiência.	Novas nomenclaturas, com novos significados

Fonte: Elaboração própria

Cabe ressaltar que um modelo não substitui os anteriores ou os demais, e pode-se observar a convivência de vários modelos, a depender do aspecto social a ser observado da deficiência, especialmente na representação política.

O modelo biomédico é o mais tradicional dentre os cinco. O enfoque primordial deste é nas características biológicas do indivíduo. A deficiência é definida dentro do foro médico, sendo tratada individualizada e em sua dimensão de problema de saúde. Essa visão tem um viés negativo, e geralmente leva à vitimização da pessoa com deficiência.

Finkelstein (2007), crítico do modelo biomédico, atribui à dinâmica industrial e à economia liberal o empoderamento desse modelo uma vez que esses atribuem grande peso à eficiência produtiva. A deficiência neste momento é considerada incapacitante. Oliver (1990) cita que muitas pessoas com deficiência são então retiradas de espaços públicos e confinadas em instituições onde se tornam objetos de atenção de profissionais médicos.

Esse paradigma encara a deficiência como problema individual, originada de uma doença ou distúrbio, e ignora a pessoa. A deficiência toma protagonismo, de modo que a perda

ou anormalidade de alguma função corporal ou psicológica evidentemente trarão grandes problemas para a pessoa nessa condição. Nenhuma outra esfera social é capacitada para lidar com isso: a deficiência limita-se à pessoa. Para França (2013), nota-se que as possíveis soluções para a deficiência são por meio de intervenções diretamente no corpo da pessoa com deficiência.

Nessa abordagem, a pessoa com deficiência fica ainda mais isolada, havendo inclusive uma culpabilização e responsabilização dela com relação à deficiência. A deficiência fica confinada na seara da saúde.

O modelo biomédico traz implicações decisivas em políticas para pessoas com deficiência. Medidas e tratamentos como o isolamento social e o confinamento encontram respaldo nesse modelo. A pessoa com deficiência não é encarada como parte da sociedade e sua relação social se limita à esfera médica e familiar. Eventuais iniciativas legislativas ou políticas públicas respaldadas por essa abordagem podem até apresentar eficiência na gestão relacionada à saúde. No entanto, poderá ser insuficiente em atender diversos aspectos que demais interações sociais das pessoas com deficiência apresentam. Como por exemplo, no caso de se buscar a implantação de um determinado modelo de ensino inclusivo para as escolas públicas ou no caso de se apoiar iniciativas como o trabalho assistido ou o trabalho apoiado.

O modelo biomédico foi o que perdurou por mais tempo, tendo em vista que a perspectiva da deficiência passou mais tempo afeta à área das ciências da saúde do que das ciências sociais.

O modelo social tem suas raízes na Grã-Bretanha, no documento publicado em 1976 que trata dos Princípios Fundamentais da Deficiência, a partir da atuação da Union of the Physically Impaired Against Segregation (UPIAS). De acordo com o documento:

Definimos deficiência (impairment) como a falta de parte ou de todo um membro ou a disfunção de um membro, órgão ou mecanismo do corpo; e a incapacidade (disability) como a desvantagem ou restrição à atividade causada por formas contemporâneas de organização social, que tomam pouco ou nada em consideração às pessoas que têm incapacidades físicas e, portanto, as excluem de participar em atividades sociais. (UPIAS, 1976, p.6).

Mudanças ocorriam na sociedade, desde a década de 1960. A necessidade de atenção para diversas minorias como as ligadas a gênero ou a questões raciais efervescia. Nesse contexto, os movimentos sociais das pessoas com deficiência também começavam a se

organizar e aparecer.

Para esse modelo, o problema da deficiência está na sociedade e não no indivíduo deficiente. A incapacidade da sociedade em responder adequadamente às demandas da pessoa com deficiência é uma questão baseada em forças sociais e materiais historicamente situadas.

Outras lutas sociais se somam a essa, como as que buscam igualdade de oportunidades, reconhecimento de direitos e abertura à maior participação na vida pública. A busca por ampliação da participação política tem seu início. A luta por elaboração de leis específicas começa a emergir mais claramente.

Para Pinto (2013), esse modelo forjou uma nova identidade coletiva e um novo sentido de autoestima entre as pessoas com deficiência. O documento Princípios Fundamentais da Deficiência, da UPIAS (1976), trouxe a distinção clara entre deficiência e incapacidade. A primeira é a falta de parte ou de todo um membro, bem como também sua disfunção. Já a incapacidade é a desvantagem ou restrição a uma atividade causada por formas contemporâneas de organização social, as quais não consideram as incapacidades físicas e acabam por excluir as pessoas com deficiência de participar de atividades sociais.

Os ganhos que o modelo social traz para a abordagem da deficiência são relevantes. Um dos pontos é que este modelo colocou a responsabilidade pela deficiência na sociedade. Desse modo, o Estado é compelido a agir ativamente para garantir a efetividade dos direitos às pessoas com deficiência. O atendimento à saúde é um desses aspectos, e elementos como a reabilitação e a busca da autonomia pela pessoa com deficiência devem ser incorporados à assistência à saúde.

Um dos problemas enfrentados por esse modelo é justamente decorrente de algumas heranças do modelo anteriormente explicado. A mudança de atitudes até então sustentadas pelo paradigma biomédico, como o confinamento e a internação compulsória, as quais tiravam a pessoa com deficiência de sua perspectiva relacional, enfrentaram resistência e protesto por parte da sociedade. Se antes a pessoa com deficiência deveria ficar confinada em determinados casos, trazer essa pessoa para o convívio social fez surgir desafios.

Esse modelo também se apresenta sob uma perspectiva da crítica feminista, sustentada por autoras como Jenny Morris e Sally French. Para Morris (1991), empregar uma visão feminista a essa discussão é também analisar o que é pessoal e o que é político. Deve-se dar voz às experiências pessoais no lugar de pensar somente a dimensão socioeconômica e ideológica da deficiência.

De acordo com Morris (1991), a importância da experiência pessoal para o aprofundamento do modelo social é inegável. A negação dessa experiência acaba por

aprofundar mais ainda o abismo da opressão sobre o deficiente. Trata-se não somente de identificar preconceitos na sociedade, mas sim, alcançar o cerne dessa questão, percebido individualmente. O desafio será usar essa experiência pessoal para se contrapor às interpretações médicas reducionistas e alcançar um significado de vida com deficiência capaz de alocar a pessoa com deficiência na sociedade. A construção dos laços sociais para as pessoas com deficiência é mister para anular os reducionismos do modelo biomédico.

Morris (1991) relacionou a deficiência a questões até então ignoradas como por exemplo implicações nas relações de gênero e variáveis que agravam desigualdades quando combinadas com a deficiência (raça, idade e orientação sexual, por exemplo). Dentro da perspectiva da autora, questões como cuidadores, interdependência da pessoa com deficiência e reconhecimento de direitos das pessoas com deficiência ganham maior relevo.

Rieser (1995) pontua a diferença do modelo social para o anterior: o modelo médico vê a pessoa com deficiência como um problema para a sociedade, e na verdade, as pessoas é que devem caber nas estruturas já existentes. Caso isso não seja possível, o cuidado e os relacionamentos sociais cabem às instituições especializadas ou mesmo a reclusão em seu próprio lar.

Num outro ponto, o autor pondera que, para o modelo social, naquele momento encampado pelas próprias pessoas com deficiência, as barreiras a elas são construídas socialmente, tais como: o medo, a ignorância e as práticas discriminatórias. A reestruturação da sociedade seria uma “cura” para a deficiência.

Quanto às abordagens pós-modernista e pós-estruturalistas da deficiência, essas sustentam que há em curso um projeto político de emancipação da pessoa com deficiência. As deficiências e seus efeitos na vida cotidiana das pessoas com deficiência se constituem nas e através das relações sociais.

Corker (2002) salienta que é necessário considerar o papel da linguagem, do discurso e da cultura na construção social da deficiência. Os autores dessa linha propõem a mudança da compreensão da deficiência. Deve-se considerar a opinião da pessoa com deficiência, pois o poder permanece com aqueles que utilizam o “olhar” para definir e dominar o outro. De fato, aqueles que são olhados são habitualmente denegridos (PINTO, 2013).

Na obra de Shakespeare (2006), o autor se propõe a diferenciar deficiência de incapacidade física ou mental, e, dessa diferença surge a perspectiva relacional. Para o autor, a abordagem social ainda é ineficaz e limitadora, pois exclui até mesmo a identificação política da pessoa com deficiência. Uma perspectiva política, nessas abordagens anteriores, ainda é preliminar e pouco contemplada.

Esse modelo tenta conciliar as anteriores, ao propor que haja uma interação entre o viés biológico e o contexto social. Para os autores dessa perspectiva, como Beauregard (2001) e Williams (2001), os modelos sociais subestimam a diversidade de experiências entre as pessoas com deficiência, que resulta de diferentes tipos de deficiência e diversos níveis de funcionalidade. Além disso, considerar as estruturas sociais e ambientes físicos para a interpretação da deficiência pode ser ainda mais opressor.

A última perspectiva é a sociorrelacional, para a qual o modelo social é reducionista, pois todas as restrições às atividades impostas às pessoas com deficiência são causadas por barreiras sociais (THOMAS, 1999).

Para esse modelo, é necessário sair da discussão dicotômica da esfera pública x privado na vida das pessoas com deficiência a fim de se avançar nas questões que alimentam a ação política. Thomas (1999) enfoca que a deficiência é uma forma de opressão social envolvendo a imposição social de restrição às atividades das pessoas com deficiências. Dessa forma, enfraquece-se o lado psicoemocional das pessoas com deficiência quanto ao seu bem-estar.

Palacios e Romañach (2006) ponderam que se faz necessário superar terminologias e abordagens predominantemente dicotômicas como eficiência e deficiência. Nomenclaturas menos negativas esboçam evolução na abordagem da deficiência, e são vozes que podem alcançar novos espectros que vão desde políticas públicas a práticas educacionais. Denaris e Harlos (2013) afirmam que novas palavras e expressões como diversidade funcional e deficientismo são instrumentos constituídos para análise do significado da deficiência e até mesmo das políticas públicas voltadas para pessoas nessa situação.

Os autores concluem que a Sociologia da Deficiência deve analisar questões de poder, de justiça social, de cidadania, de direitos humanos. O desafio é entender bem as condições e as relações estruturais que estabelecem e legitimam a criação de barreiras sociais que se interpõem entre pessoas em situação de deficiência e a sociedade como um todo.

A apresentação desses modelos mostra, em paralelo com o histórico da luta das pessoas com deficiência, o modo como a deficiência tem sido abordada pelas Ciências Sociais. Pelo menos para a Ciência Política, os estudos sobre pessoas com deficiência e política ainda são pouco numerosos. Por isso, foi necessária a importação desses modelos da Sociologia para atender algumas análises propostas para este trabalho.

A ligação entre a sociologia da deficiência e o *biopoder* pode sugerir e orientar a forma de se realizar a *biopolítica* para pessoas com deficiência. É possível identificar diversas instituições nos modelos apresentados. A mudança dos modelos ao longo do tempo também pode ser observada nas instâncias políticas.

O entendimento de como as Instituições compreendem e abordam a deficiência tem reflexos na forma como a pessoa com deficiência percebe o trabalho realizado pela Instituição, no caso desse estudo, a Câmara dos Deputados. Esse nexos será investigado nos próximos capítulos.

Do outro lado, a forma como a representação se exerce na Câmara dos Deputados também recebeu influência dos modelos sociológicos apresentados. Nos próximos capítulos, procurar-se-á analisar qual dos modelos foi o mais predominante para o retrato do exercício da representação a ser apresentado nesta dissertação.

Os modelos sociológicos de abordagem da deficiência serão retomados nos capítulos 2 e 3. No Capítulo 2 (Enfoque da Representação Política das Pessoas com Deficiência na Câmara dos Deputados), procurar-se-á estabelecer uma relação entre a criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e as perspectivas apresentadas.

CAPÍTULO 2 – A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Neste capítulo, analisar-se-á o exercício da representação política das pessoas com deficiência na Câmara dos Deputados. O enfoque escolhido foi a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criada em 2015.

2.1 Mudanças Institucionais: Criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência¹⁰

A Câmara dos Deputados, seguindo alguns princípios da corrente neoinstitucionalista informacional¹¹, adota o Sistema de Comissões em sua estrutura organizacional. Esse sistema foi consolidado na Carta Magna de 1988. Apesar de haver a divisão entre Comissões Permanentes e Temporárias, para este estudo, abordar-se-ão apenas as Comissões Permanentes.

Uma questão que se coloca é como as áreas temáticas dessas Comissões são decididas. Este capítulo, portanto, pretende entender o processo de formação de uma Comissão Permanente Temática e se esse processo tem ligação com demandas de determinados grupos sociais ou minorias, ou com acontecimentos na sociedade fora do Parlamento.

O debate sobre as Comissões Permanentes – CPs, das Casas Legislativas é antigo e estudado em países de forma diferenciada. Vários autores abordam o tema. Joseph-Barthélemy (1894) define um sistema de comissões como uma forma de organização parlamentar na qual nenhuma decisão importante das assembleias se toma antes que a matéria tenha sido examinada por uma comissão. De acordo com Silva (2007), elas são organismos constituídos em cada Câmara, composto de um número geralmente restrito de membros, encarregados de estudar, examinar as proposições legislativas e apresentar pareceres.

Em seu estudo sobre Comissões Legislativas nas Assembleias da América Latina, Montero e López (2002) classificam-nas como grupos de trabalho, que podem ser organizadas

¹⁰ Parte do conteúdo deste capítulo está no artigo *Da gênese ao funcionamento de uma Comissão Permanente na Câmara dos Deputados*, publicado na revista E-Legis, edição de setembro a dezembro de 2015.

¹¹ Traços da corrente Distributivista do Neoinstitucionalismo podem ser observados, sobretudo na atribuição de grande importância do papel dos Partidos Políticos na divisão de vagas e presidências das Comissões.

tematicamente, com duração permanente ou temporária, cuja composição se dá por parte dos membros das Casas Legislativas. Para eles, a organização do trabalho das Comissões dessa forma racional tem dois motivos: facilitar o trabalho do plenário e funcionar como sistema de equilíbrio entre Parlamento e Governo.

A criação de uma Comissão Temática Permanente pode visar atender a uma nova demanda da sociedade ante novas configurações e necessidades sociais. Demandas importantes em um momento podem ceder lugar a outras e justificar a especialização da Casa Legislativa em comissões divididas em temas para aprimorar o estudo. No entanto, aspectos partidários ou informais devem ser considerados no caso da Câmara dos Deputados.

As teorias neoinstitucionalistas da escolha racional – distributivista, partidária, informacional e mais recentemente, a condicional – apresentam olhares atentos sobre as CPs. Maltzman (2001), autor da teoria condicional, pondera que há uma variedade notada nas três teorias anteriores à dele, no que se refere às Comissões. Enquanto na teoria distributivista as comissões ocupam o lugar de agentes que estão fora do Parlamento; a teoria partidária enxerga-as como agentes do partido; e a teoria informacional, por sua vez, percebe-as como agentes do plenário, tendo em vista a divisão do trabalho e a especialização que orientam a disposição delas.

Para Krehbiel (1992), autor da teoria neoinstitucionalista informacional, o sistema de Comissões Permanentes serve como medidor do grau de desenvolvimento institucional dos órgãos legislativos. Trata-se de uma capacidade de resposta do Legislativo às demandas da sociedade e, também, uma forma de autonomia frente ao Executivo. Ainda de acordo com o autor, quando o pêndulo da assimetria de informações entre plenário e comissões favorece estas últimas, há um destaque do papel delas no processo legiferante.

Nesse ponto de atender às demandas da sociedade sugerido por Krehbiel (1992), surgem duas indagações: Como a criação de uma Comissão atende ao interesse de um grupo representado, uma minoria ou um segmento da sociedade? Como essa criação pode ser refletida no exercício da representação?

A Câmara dos Deputados conta atualmente com 25¹² Comissões Permanentes

¹² São elas: de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; de Constituição e Justiça e de Cidadania; de Cultura; de Defesa do Consumidor; de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, de Desenvolvimento Urbano; de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; de Direitos Humanos e Minorias; de Educação; do Esporte; de Finanças e Tributação; de Fiscalização Financeira e Controle; de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia; de Legislação Participativa; de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; de Minas e Energia; de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; de Seguridade Social e Família; de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Turismo e de Viação e Transportes.

Temáticas – CPs. De acordo com seu Regimento Interno, essas comissões, integrantes da estrutura institucional da Casa, possuem caráter técnico-legislativo e são copartícipes e agentes do processo legiferante.

A criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência atende, numa primeira análise, tanto ao critério de especialização temática, como o critério de inclusão social, face às demandas crescentes das minorias.

As CPs têm por finalidade apreciar os assuntos ou proposições submetidos ao seu exame e sobre eles deliberar, assim como exercer o acompanhamento dos planos e programas governamentais e a fiscalização orçamentária da União, no âmbito dos respectivos campos temáticos e áreas de atuação (BRASIL, 1989).

As comissões são espaços onde a representação pode ser observada de uma forma peculiar. O Plenário abrange a totalidade dos Parlamentares, mas o acúmulo de matérias a serem apreciadas soma-se às questões de escassez de tempo. No caso de votações polêmicas ou com grande clamor público e visibilidade, os Deputados tendem a se recordar de seus representados. No entanto, em votações plenárias cotidianas ou com pouca repercussão, outros interesses mais fortes poderão prevalecer.

Em contraponto, as Comissões se beneficiam do critério da especialização e com isso o Parlamentar pode expressar mais firmemente seu ponto de vista, com mais profundidade e tempo. E nesse caso, é possível observar a defesa mais clara dos interesses dos representados.

A comissão é um órgão colegiado no qual a discussão sobre as proposições legislativas tem mais tempo para amadurecimento. E é no espaço da discussão que os Parlamentares expõem pontualmente seus pontos de vista no interesse de seus representantes.

De acordo com Carneiro (2009):

Os legisladores, com frequência, são compelidos a tomar posição em relação a conflitos sociais em torno de valores (aborto, uso de células-tronco, maioria penal, direitos de minorias, etc.) e, dessa forma, direcionam suas atividades legislativas em conformidade com a posição assumida. Nesses casos, os grupos que se encontram inseridos nos debates ou lutas pela prevalência de determinados valores percebem a “vitória legislativa” como uma forma de reconhecimento da superioridade ou da prevalência social de sua concepção valorativa. (CARNEIRO, 2009, p. 184).

É sabido também que a divisão das vagas das Comissões e a decisão sobre a Presidência delas passa obrigatoriamente pelo crivo das negociações partidárias. Conforme o art. 25 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o número de componentes das CPs é determinado no primeiro ano de cada legislatura, por meio de Ato da Mesa, ouvido o Colégio

de Líderes. A representação numérica das bancadas em cada CP é estabelecida por meio do quociente partidário: divisão do número de membros do partido pelo quociente resultante da divisão do número de membros da Câmara pelo número de membros da Comissão (BRASIL, 1989).

Os partidos têm, portanto, papel predominante no funcionamento e na composição da CP, o que corrobora a teoria partidária¹³. Inclusive, art. 23 do RICD prevê que na constituição das Comissões assegurar-se-á, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos e dos Blocos Parlamentares que participem da Casa. Assim, o parlamentar que se desvincular da bancada, perderá o lugar no colegiado, ainda que exerça cargo de natureza eletiva na CP (BRASIL, 1989). Portanto, mesmo que o Parlamentar esteja imbuído do desejo de participar de uma Comissão que discuta e vote interesses diretos de seus representados, ainda será necessário observar a instância partidária.

A Constituição Federal do Brasil dispõe que cabe às Comissões Permanentes, em função da matéria de sua competência, as seguintes atribuições:

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação. (...) § 2º - às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe: a) discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do respectivo regimento, a competência do plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa – poder conclusivo das comissões; b) realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil; c) convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições; d) receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões de autoridades ou entidades públicas; e) solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão; e f) apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer (BRASIL, 1988).

Dessas atribuições, extraem-se aspectos deliberativos, participativos e fiscalizatórios. Sobre o aspecto deliberativo, as CPs funcionam como uma réplica do Plenário. Elas têm independência para organizar a sua ordem do dia, com respeito aos regimes de urgência, de prioridade e de tramitação ordinária. Além disso, em regra, os mesmos mecanismos regimentais

¹³ McCubbins e Kiewiet (2000) apontam que os partidos políticos apresentam um papel crucial em moldar o comportamento no Congresso e fazem uma previsão importante sobre os componentes do processo político. Dessa forma, os partidos são vistos como amálgamas temporárias de interesses e conveniências usadas pelos representantes para minimizar os custos para seus eleitores. De acordo com a teoria partidária, as comissões devem ser analisadas sob o aspecto partidário. Não devem ser vistas com relação de independência aos partidos, mas sim, forma de governo partidário.

aplicáveis ao Plenário também são utilizados nas CPs; como requerimentos de destaque; de adiamento de discussão; encerramento de discussão; manobras de obstrução, com pequenas exceções como a restrição do voto em separado somente em comissões e a inaplicabilidade de emendas aglutinativas nelas.

Quanto ao caráter participativo, as CPs realizam frequentemente audiências públicas, sobre temas afetos à sua especialização. Essas audiências são uma oportunidade de participação da sociedade civil, e, com o advento das tecnologias de informação e comunicação, tornaram-se uma possibilidade de comunicação multilateral entre a Câmara dos Deputados e os cidadãos. Além disso, também são realizados seminários e mesas-redondas para debate de temas, tanto para instrução de proposições, como para fiscalização.

A fiscalização é uma das prerrogativas das CPs e pode ser realizada por meio de proposta de fiscalização e controle, além de requerimentos de informação a autoridades e de convites ou convocações. O exercício da representação pelos Parlamentares nas Comissões se apoia bastante nos caracteres participativo e fiscalizatório.

Quando Durkheim (2002) aponta para a importância comunicacional do Parlamento para com a sociedade que esse representa, questiona-se em que momento e lugar isso ocorre. A Comissão pode ser considerada um dos espaços de comunicação do Parlamento. Especialmente caso se analise a realização de audiências públicas. Ressalte-se que a Câmara dos Deputados, nos últimos anos, tem ampliado a possibilidade de canais de comunicação e interlocução com os representados (e-democracia e audiências públicas interativas são canais recentes, há também a interação pelo disque-câmara, além de diversas opções no sítio da Câmara dos Deputados).

A marcação de uma audiência pública ocorre por meio da aprovação de um requerimento proposto por um dos membros da Comissão na reunião da Comissão Permanente. Nessa oportunidade, os Parlamentares aproveitam para indicar nomes para a audiência pública, como por exemplo, de representantes de organizações e diversas instituições. A audiência pública é um momento de escuta da sociedade pelo parlamento.

No que se refere à segunda indagação a partir da constatação de Krehbiel (1992), passa-se a análise da criação da CPD. No trabalho de Brusco (2006), no qual são compiladas informações históricas sobre as Comissões da Câmara dos Deputados, a primeira referência à temática sobre pessoas com deficiência em uma CP da Câmara somente apareceu em 1989, na então Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social. Apesar de, naquele momento, já ter havido eleição de Parlamentares Deficientes, conforme mostrado no item 1.1, as demandas legislativas específicas de pessoas com deficiência não estavam formalmente listadas.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CPD teve origem no Projeto de Resolução nº 20/2011, da Câmara dos Deputados (BRASIL, 2011). Esse projeto foi apresentado pelos deputados Mara Gabrielli, Rosinha da Adefal e Walter Tosta. Os autores do Projeto de Resolução são pessoas com deficiências. Nas considerações iniciais de apresentação do projeto, os autores ponderam que a deficiência é um conceito em evolução, a qual se torna perceptível na interação entre as pessoas com deficiência e as barreiras enfrentadas devido a atitudes de pessoas ou ao próprio ambiente, os quais dificultam a participação delas em igualdade de condições com as demais.

Os autores também ressaltam as contribuições e potenciais das pessoas com deficiência ao bem-estar comum e à diversidade de suas comunidades, e que a promoção do pleno exercício, pelas pessoas com deficiência, de seus direitos humanos e liberdades fundamentais e de sua plena participação na sociedade fortalece o senso de pertencimento à sociedade e no significativo avanço do desenvolvimento humano, social e econômico da sociedade, bem como na erradicação da pobreza.

Um ponto importante dessas considerações foi colocar a pessoa com deficiência no centro das decisões relativas a leis, programas e políticas que a afetam diretamente. Além disso, a acessibilidade aos meios físico, social, econômico e cultural, à saúde, à educação, à informação e à comunicação, possibilita às pessoas com deficiência o pleno gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais (BRASIL, 2011).

O Projeto de Resolução chegou à Mesa Diretora em 09/06/2014. Após a designação de relator, ficou parado até o arquivamento em 31/01/2015. Conforme ficha de tramitação extraída do Portal da Câmara dos Deputados, houve requerimento de pedido de urgência para o Projeto no dia 20/11/2012 (BRASIL, 2015), o qual foi ineficaz, tendo em vista que a CPD somente veio a ser criada no ano de 2015, no início da 55ª legislatura.

Somente em 24/02/2015 foi aprovada a urgência em plenário para a proposição, por meio de requerimento apresentado por um dos autores do Projeto, a deputada Mara Gabrielli (BRASIL, 2015). No mesmo dia, foi designado o deputado Waldir Maranhão, atual 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, para dar parecer sobre a proposição, a qual foi aprovada com substitutivo na sessão seguinte, no dia 25/02/2015, por meio de requerimento extra pauta¹⁴.

O Projeto de Resolução abarcou outras alterações regimentais, como a porcentagem máxima de composição das CPs e a cumulatividade entre elas. A matéria seguiu para promulgação neste mesmo dia, e publicação no Diário da Câmara dos Deputados no dia

¹⁴ O requerimento extra-pauta usa-se para proposições que não constam da pauta das sessões, e precisa de aprovação da maioria absoluta dos deputados para fazer com que o item conste da pauta para apreciação imediata.

26/02/2015 (BRASIL, 2015).

De acordo com a Deputada Mara Gabrilli, a celeridade dada ao projeto na atual legislatura também foi uma das promessas do então Presidente da Câmara dos Deputados, Ex-Deputado Eduardo Cunha, antes mesmo de ser eleito. A área de atividade da CPD ficou estabelecida como:

Art. 32. São as seguintes as Comissões Permanentes e respectivos campos temáticos ou áreas de atividade: (...) XXIII - Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência: a) todas as matérias atinentes às pessoas com deficiência; b) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou a violação dos direitos das pessoas com deficiência; c) pesquisas e estudos científicos, inclusive aqueles que utilizem células tronco, que visem a melhorar as condições de vida das pessoas com deficiência; d) colaboração com entidades não governamentais, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos direitos das pessoas com deficiência; e) acompanhamento de ações tomadas em âmbito internacional por instituições multilaterais, Estados estrangeiros e organizações não governamentais internacionais nas áreas da tutela da pessoa com deficiência; f) acompanhamento da ação dos conselhos de direitos das pessoas com deficiência, instalados na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios (BRASIL, 2015).

Na justificação do Projeto de Resolução, os deputados apontaram para o espaço que o tema das pessoas com deficiência ganhou nos últimos anos. Tanto a sociedade civil, como os órgãos públicos voltaram-se com mais atenção para essa demanda.

Em entrevista por e-mail, a deputada Mara Gabrilli afirmou que o Parlamento brasileiro está dando exemplo para o mundo inteiro da importância em se discutir esse tema, porque não diz respeito só à pessoa que tem uma deficiência, mas sim a qualquer brasileiro.

A aprovação da Resolução aconteceu no dia 25/2/2015, e a primeira reunião da CPD ocorreu uma semana depois, no dia 4/3/2015, dirigida pela Coordenação de Comissões Temporárias. Nessa primeira reunião, a CPD ainda não tinha lugar fixo, nem sala, nem plenário, e nem Secretário-Executivo.

Havia a indicação parcial dos membros da CPD pelos partidos. Na ata da primeira reunião, foi consignado o funcionamento pleno da CPD (BRASIL, 2015). No entanto, a ata não registrou aspectos administrativos, mas tão somente, aspectos legislativos. Após essa primeira reunião, a Diretoria-Geral providenciou sala para a nova Comissão, no térreo do anexo II. A sala designada para a secretaria da CPD é mais próxima à entrada do anexo II, com vistas a observar as questões de acessibilidade mais eficaz.

Em consulta realizada no dia 17/3/2015, à página eletrônica da CPD, não havia histórico e nem informações relativas à organização dela. Em tramitação, havia apenas cinco requerimentos, os quais foram incluídos na pauta da reunião do dia 18/3/15. Sobre a distribuição de proposições, a Presidência da Câmara dos Deputados determinou, em resposta a requerimento da CPD, a redistribuição de proposições à CPD, as quais devem cumprir o despacho inicial de tramitação e após, serem remetidas a ela para análise.

Atualmente, a página eletrônica da Comissão apresenta mais informações. Além das informações comuns oferecidas nos sítios das outras Comissões Permanentes (histórico, presidência, membros, subcomissões, proposições em andamento na Comissão, relatorias, aviso de prazo para emendas, reuniões, audiências públicas, eventos, documentos e canais de participação), também há links para documentos como a Lei Brasileira de Inclusão e o Relatório do Comitê da Organização das Nações Unidas sobre os direitos da Pessoa com Deficiência.

Na reunião marcada para o dia 25/3/15, foram pautados dois requerimentos os quais objetivavam a avaliação de assuntos como cuidados urológicos para Pessoas com Deficiência, bem como sobre a sua empregabilidade. Essa reunião foi acompanhada por intérprete de língua brasileira de sinais – Libras. Além disso, na oportunidade, foi realizada homenagem em virtude da comemoração do dia da Síndrome de Down. Estiveram presentes diversas entidades como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (BRASIL, 2015).

Em tramitação na CPD, no dia 21/5/2015, havia 30 itens, sendo um Projeto de Decreto Legislativo, 14 Projetos de Lei, 1 Projeto de Lei Complementar e 14 Requerimentos (BRASIL, 2015).

Na mesma consulta realizada em 14/9/2016, constam 81 proposições legislativas, divididos em 59 requerimentos e 22 Projetos de Lei (BRASIL, 2016).

A primeira reunião deliberativa da CPD com projetos em pauta foi realizada no dia 27/5/15. Tratava-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2015 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que aprovava o texto do Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para ter acesso ao Texto Impresso, e o Projeto de Lei 485/2015, que visa estabelecer reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência nos concursos seletivos para ingresso em cursos de instituições federais de ensino superior e de ensino técnico de nível médio. O resultado da votação foi a aprovação unânime de todas as matérias (BRASIL, 2015).

A CPD encampou o Programa de Acessibilidade da Câmara dos Deputados, o qual foi criado em 2004. Entre as realizações conseguidas por meio desse programa, estão sanitários reformados e adaptados nos prédios que compõem o complexo arquitetônico da Casa; plenários

de Comissões reformados e adaptados; construção de rampas de acesso; sinalização visual e em braille; maquete tátil do Congresso Nacional para visitantes; sessões plenárias e diversos programas da TV Câmara transmitidos com interpretação de Libras, entre outros (BRASIL,2015).

De 4/3/2015 a 16/9/2016, a CPD marcou 39 reuniões e 44 audiências públicas. Das 39 reuniões, 5 foram encerradas a termo por não terem atingido o quórum para abertura e 5 foram canceladas. Das 44 audiências públicas, 5 foram canceladas.

A deputada Mara Gabrilli, em entrevista por e-mail, afirmou que a criação da CPD foi possível graças à sensibilidade do então Presidente da Câmara dos Deputados, o Ex-Deputado Eduardo Cunha. A deputada também atribuiu o sucesso da criação da CPD aos outros Deputados propositores, muito embora eles não estejam no exercício do mandato nessa legislatura. Ressalte-se que a deputada em questão é também membro da atual Mesa Diretora, e ocupa o cargo de 3ª Secretária. Não foi possível entrevistar o Ex-Deputado para investigar quais as motivações para desarquivar e pautar o Projeto de Resolução que ficara parado por 3 anos.

Um detalhe que chama atenção é o fato de o Projeto de Resolução que deu origem à criação da CPD também ter abarcado outros interesses, como a mudança na cumulatividade das comissões e dos quantitativos mínimo e máximo de composição das comissões permanentes. Essas mudanças afetam diretamente a negociação de cargos feita entre partidos.

De fato, fica forçoso afirmar que a criação da CPD visou atender diretamente aos interesses do grupo representado. A criação da CPD foi resultado de outras tendências, mudanças e processos que aconteceram pela inserção de temas de interesses das pessoas com deficiência na agenda pública, conforme apontado por Monteiro (2010).

No Congresso Nacional há uma quantidade numerosa de proposições relativas ao tema. Nessa legislatura, uma pesquisa no sítio da Câmara dos Deputados com as palavras-chave “pessoas com deficiência”, gerou 2.659 proposições legislativas, dentre projetos de lei, requerimentos, propostas de emenda à constituição e outros. Já no Senado, a mesma pesquisa no mesmo período retornou 121 proposições, devido à característica revisora. (BRASIL, 2016).

Para Enriquez (2007), as minorias são portadores de um projeto comum, ou seja, isto implica que o grupo tenha para si uma autorrepresentação e um conjunto de valores inerentes, assim a ação grupal ganha o sentido preciso de passagem do projeto à sua realização.

No entanto, é possível perceber que, desde a constatação de Brusco (2006) até a criação da CPD, houve uma mudança na abordagem da deficiência pela Câmara dos Deputados. Tendo em vista que a deficiência sempre estivera sob as competências das comissões incumbidas da

temática de saúde pública, o paradigma biomédico era então o mais utilizado, até a criação da CPD.

A criação da CPD vai ao encontro predominantemente da perspectiva social, mas traços das abordagens pós-modernista ou pós-estruturalista também podem ser identificados.

O modelo social pode ser identificado no fato de abordar nas discussões de projetos em suas reuniões e na realização da audiência pública, temas afetos às diversas interações da pessoa com deficiência e seu meio. Das 39 audiências públicas efetivamente realizadas, 26 audiências contemplaram temas que abrangeram diversos aspectos relacionais da deficiência, como por exemplo Aprendizado ao longo da vida, Acessibilidade a obras públicas e Idade com que a Pessoa com Deficiência deve ser considerada idosa.

Outra característica do modelo social que pode ser identificada na CPD é a presença constante de representantes do Ministério da Saúde, conforme pode ser observado nos áudios de audiências públicas, fato que vai ao encontro do postulado presente nesse modelo de que o Estado é compelido a agir ativamente para garantir a efetividade dos direitos da pessoa com deficiência. E nesse caso, envolvendo a participação do Poder Executivo que será o responsável por realizar e implementar as políticas discutidas e propostas pela Câmara dos Deputados.

No que se refere à abordagem pós-modernista, o incentivo à participação de representantes da sociedade civil em debates na comissão vai ao encontro de uma das principais características do modelo: a consideração direta da opinião da pessoa com deficiência. Exemplo disso foi o debate ocorrido em 13/12/2016, sobre educação e inserção de autistas no mercado de trabalho. Os debatedores foram desde presidente de ONG's até a vencedora do prêmio orgulho autista¹⁵. Dessa discussão, chegou-se a conclusão da necessidade de criação de uma subcomissão para acompanhamento próximo e adequado das ações de outras esferas de poder público no que se refere ao cumprimento da Lei nº 12.764/2012, que trata da proteção aos autistas.

A adoção de outras abordagens sociológicas da deficiência aponta para uma mudança no exercício da representação. As deputadas e o deputado que propuseram o Projeto de Resolução em 2011 trouxeram entre as justificativas a participação direta da pessoa com deficiência nas decisões de programas e políticas que lhes afetam. Apesar de ainda haver dificuldades na ideia de uma participação direta, a CPD pode ser percebida como um canal entre o Parlamento e especialmente as organizações da sociedade civil, que têm a possibilidade

¹⁵ O Prêmio Orgulho autista é auferido pelo Conselho Brasileiro do Orgulho Autista, por meio da votação de seus membros, e é conferido às pessoas e instituições que, com o seu trabalho, ajudam a modificar a vida de pessoas com autismo e suas famílias.

de realizar um diálogo mais direto com os representados.

Além disso, uma comissão temática especificamente criada para a discussão de temas de interesse das pessoas com deficiência aponta para a tendência de especialização informacional do trabalho de comissões. Assim, a proposição legislativa tem condições informacionais maiores de ser pautada e debatida também no plenário. Ou então, caso a proposição legislativa tenha uma tramitação conclusiva¹⁶, ela não terá que concorrer com inúmeras outras proposições por espaço na pauta de Comissões cujas atribuições são muito extensas, e que é um dos fatores de demora deliberacional em comissões.

¹⁶ Tramitação conclusiva é a que ocorre somente no âmbito das comissões. A proposição não vai ao Plenário. Trata-se de tramitação mais ágil de proposições.

CAPÍTULO 3 - DE QUE FORMA A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA É PERCEBIDA PELAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nesse capítulo, apresentar-se-á a análise das respostas obtidas por meio da aplicação de questionários às pessoas com deficiência. O questionário abordou diferentes questões sobre a opinião dos investigados sobre a representação política. Foi possível, a partir das respostas, traçar um perfil dos respondentes bem como analisar algumas premissas por meio da correlação de determinadas respostas e variáveis. Dessa forma, expor-se-á uma análise da percepção da representação política na Câmara dos Deputados pelas pessoas com deficiência.

3.1 Percepção dos representados com relação à Câmara dos Deputados: Análise quantitativa dos Questionários

O capítulo 2 objetivou mostrar as perspectivas da representação política das pessoas com deficiência na Câmara dos Deputados, sob enfoques da instalação da CPD. Este capítulo abordará especificamente os representados. Neste subtópico, analisar-se-ão as respostas dos representados a um questionário elaborado com a finalidade de sondar a percepção sobre a representação política.

Gunther (2003) aponta as principais vias do caminho a fim de compreender o comportamento humano pelas ciências sociais: a observação direta no âmbito real; a criação de situações artificiais, por meio de técnicas de simulação, e a pergunta às pessoas sobre o que pensam. Essa última é a considerada nesse capítulo.

O autor aponta que o questionário é um conjunto de perguntas sobre um determinado tópico a fim de medir opinião, interesses, aspectos da personalidade e até mesmo informação bibliográfica.

Esse questionário foi elaborado com a intenção de atender a um dos objetivos específicos da pesquisa: analisar como as Pessoas com Deficiência se percebem representadas na Câmara dos Deputados. Subsidiariamente, foram pesquisados também os meios utilizados para acompanhamento das atividades dos parlamentares; o acompanhamento da agenda legislativa pelas pessoas com deficiência; o alcance das leis recentemente aprovadas no

cotidiano das pessoas com deficiência; a avaliação do trabalho desenvolvido por entidades que atuam na defesa de interesses das pessoas com deficiência na Câmara dos Deputados; a participação em debates e a avaliação desses.

O questionário consta no apêndice dessa dissertação. A plataforma escolhida para publicação e preenchimento do formulário foi o Google Forms. As respostas foram compiladas em arquivo do Excel.

Foram enviados mais de 5.180 questionários a pessoas com deficiência de todos os Estados, proporcionalmente à quantidade de Deputados de cada Estado na Câmara dos Deputados, por meio do Facebook e da plataforma Lattes para pessoas com deficiência e para pesquisadores sobre temas que envolvem pessoas com deficiência.

Na rede social, a primeira porta de entrada para a busca de pessoas com deficiência foram as comunidades. Procuraram-se comunidades divididas por Estado ou por tipo de deficiência. A partir daí, buscaram-se outras comunidades, a fim de enviar o questionário para o público investigado via mensagem do tipo *inbox*.

A rede social foi escolhida pela possibilidade por ela oferecida de vencer barreiras na condução da pesquisa, como a distância e a comunicação. No entanto, as próprias limitações dela foram também as da pesquisa. A pesquisa foi realizada entre os meses de outubro de 2015 e outubro de 2016. Esse período foi escolhido por compreender o término de uma sessão legislativa e o início e desenvolvimento de uma outra sessão legislativa, sem, no entanto, estar nas proximidades com a eleição para os Deputados Federais. Portanto, com a escolha desse período, foi possível observar o representado enquanto eleitor, cidadão e fiscalizador das atividades do representante.

Sobre o uso da internet como ferramenta de aplicação de questionários, Yamaoka (2006) reconhece a grande rede mundial como plataforma na qual a informação cresce de forma exponencial. Essa rede passa por metamorfoses constantes, havendo constante novidades de servidores, conteúdos e tecnologias. As possibilidades oferecidas pela internet para a pesquisa dependerão da escolha adequada dos filtros para a pesquisa.

Obtiveram-se 591 respostas, porém, 11 respostas foram descartadas pelo fato de os pesquisados terem considerado a esfera estadual, e não a federal. Outras 18 respostas foram descartadas pelo fato de os respondentes não serem pessoas com deficiência. As análises considerarão, portanto, a quantidade de 562 respostas.

Segundo o IBGE, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS)¹⁷ realizada em 2015 mostrou

¹⁷ A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) é o banco de dados mais recente sobre a deficiência no Brasil. A pesquisa foi realizada pelo Ministério da Saúde nos domicílios brasileiros em 2013, e a divulgação dos resultados ocorreu

que 6,2% da população brasileira tem algum tipo de deficiência. O PNS considerou a população brasileira em 200,6 milhões de brasileiros. Desse total, mais de 12 milhões de brasileiros têm algum tipo de deficiência. Considerando então esta proporção (6,2%), com um erro amostral de 2%, um nível de confiança de 95% e que a população é suficientemente grande, estima-se como quantidade de respondentes a ser atingida o número de 559. Não se utilizou o sorteio para fins de escolha dos respondentes¹⁸.

3.1.1 Análise do perfil dos respondentes

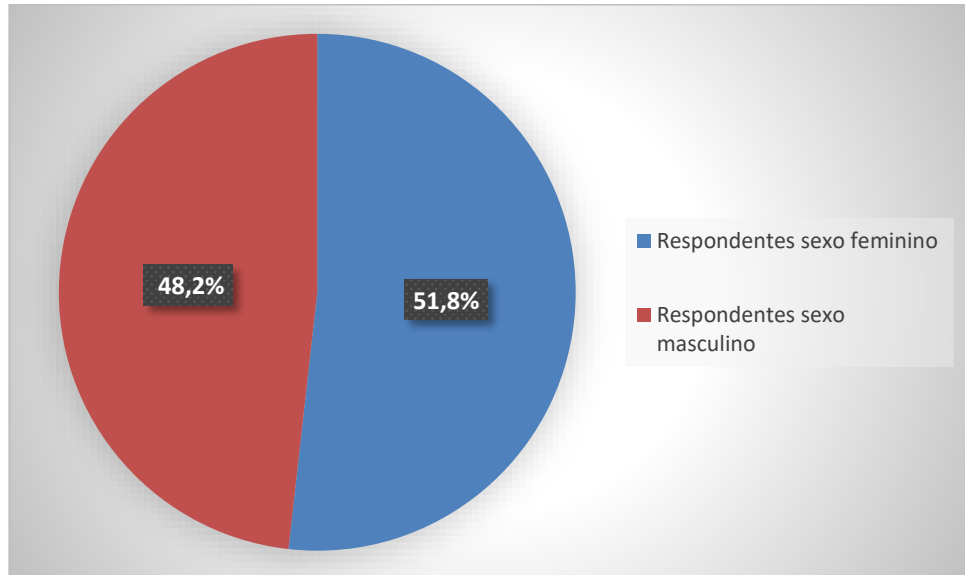
Das 562¹⁹ respostas aos questionários, foi possível obter o seguinte perfil dos respondentes:

em 2015. A população de estudo da PNS é constituída de moradores em domicílios particulares permanentes e abrangeu geograficamente todo o território nacional. Além disso, usou os mesmos setores censitários da Base Operacional Geográfica de 2010. O Plano amostral do PNS é dividido em três níveis: conjunto de setores (obtido a partir do cálculo da Amostra Mestra); domicílios e moradores. O cálculo da amostra do PNS considerou a amostragem aleatória simples (AAS). Sobre as disparidades percentuais com relação ao Censo 2010, deve-se considerar como fatores de influência a adoção das orientações do Grupo de Washington pelo Censo 2010, as quais são relativamente mais abrangentes na identificação da deficiência, e o grau de severidade de deficiências auditiva e visual investigadas de forma diferente nas duas pesquisas. A escolha do PNS como base de dados para o cálculo de respondentes dessa dissertação se deve à atualidade dos dados e à proposta relacional da pesquisa, ao considerar a pessoa com deficiência não como um dado isolado, mas sim, nos aspectos de inserção ao mercado de trabalho, convívio familiar e atendimento pelos serviços públicos.

¹⁸ Não houve estabelecimento de amostra para a pesquisa, uma vez que essa representa a população geral. Houve estimação de quantidade de respondentes, com base nos números do PNS. O perfil traçado passa pelo filtro de aplicação de questionário a respondentes do *Facebook* e da plataforma Lattes.

¹⁹ Houve identificação de padrão repetitivo nas respostas listadas entre 160 e 300, quando exportadas para a planilha do Excel usada para compilação das respostas.

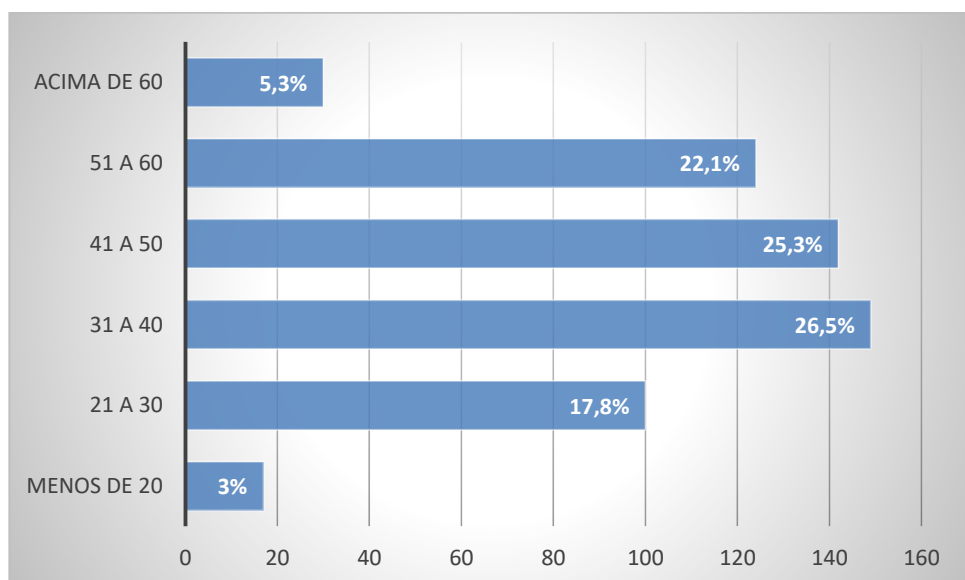
Gráfico 1 – Sexo dos respondentes ao questionário



Fonte: Elaboração própria.

Com relação ao sexo, 291 (51,8%) respondentes do sexo feminino, e 271 (48,2%), do sexo masculino.

Gráfico 2 – Faixa etária dos respondentes ao questionário

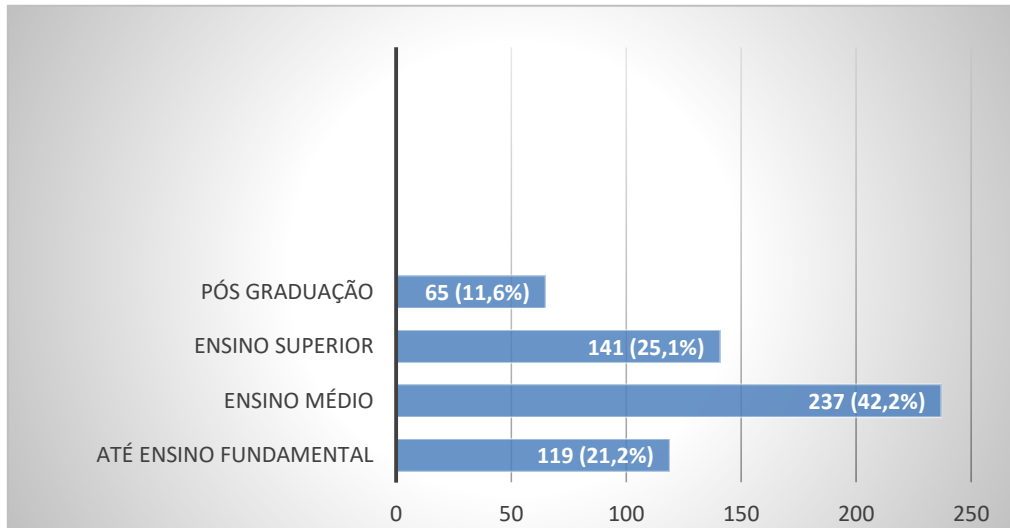


Fonte: Elaboração própria

Com relação à idade dos respondentes, divididos por faixas: 3% dos respondentes estão

na faixa de idade de menos de 20 anos; 17,8%, estão entre 21 e 30 anos; 26,5% dos respondentes se encontram na faixa entre 31 e 40 anos; 25,3% estão na faixa de 41 a 50 anos; 22,1% dos respondentes tem entre 51 e 60 anos; 5,3% dos respondentes tem mais de 60 anos.

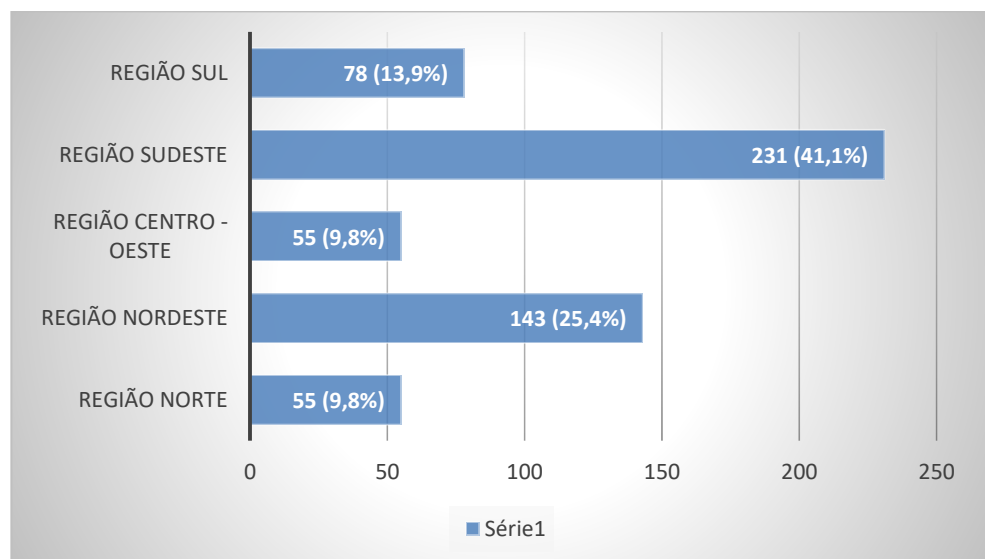
Gráfico 3 – Grau de escolaridade dos respondentes ao questionário



Fonte: Elaboração própria

No que se refere à escolaridade, foi possível abstrair os seguintes dados: até o ensino fundamental, foram 119 (21,2%) respondentes; 237 (42,2%) respondentes têm o ensino médio; no nível de escolaridade ensino superior se encontram 141 (25,1%) respondentes e na Pós-graduação, 65 (11,6%) respondentes.

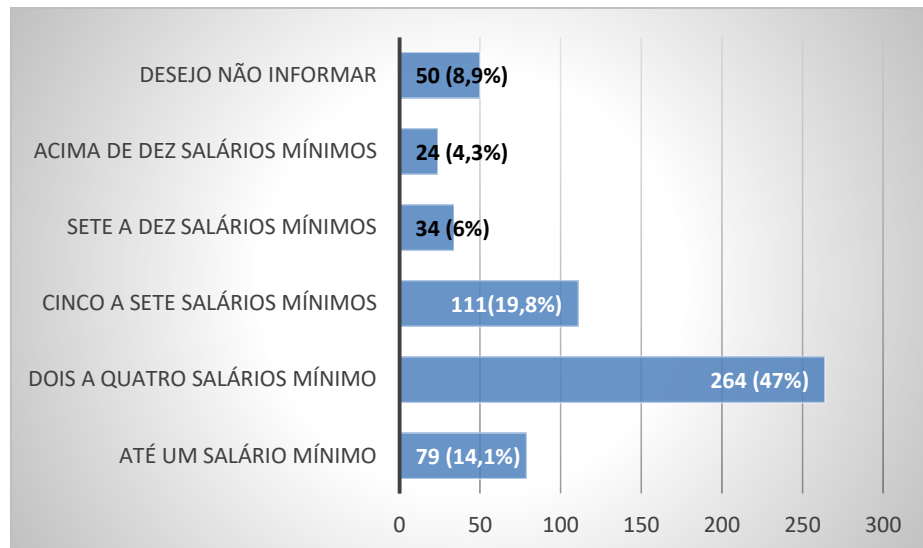
Gráfico 4 – Distribuição por região geográfica dos respondentes ao questionário



Fonte: Elaboração própria

Com relação à quantidade de respostas por Região, têm-se os seguintes números: 9,8% dos respondentes da região Norte; 25,4%, na região Nordeste; 9,8%, no Centro-Oeste; 41,1% dos respondentes se declararam residentes na região Sudeste; e na região Sul foram 13,9% dos respondentes.

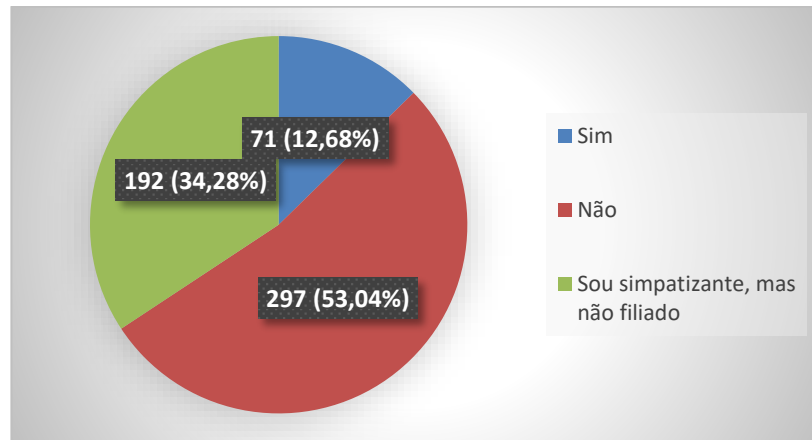
Gráfico 5 – Faixa de renda dos respondentes ao questionário, calculado em salários mínimos



Fonte: Elaboração própria

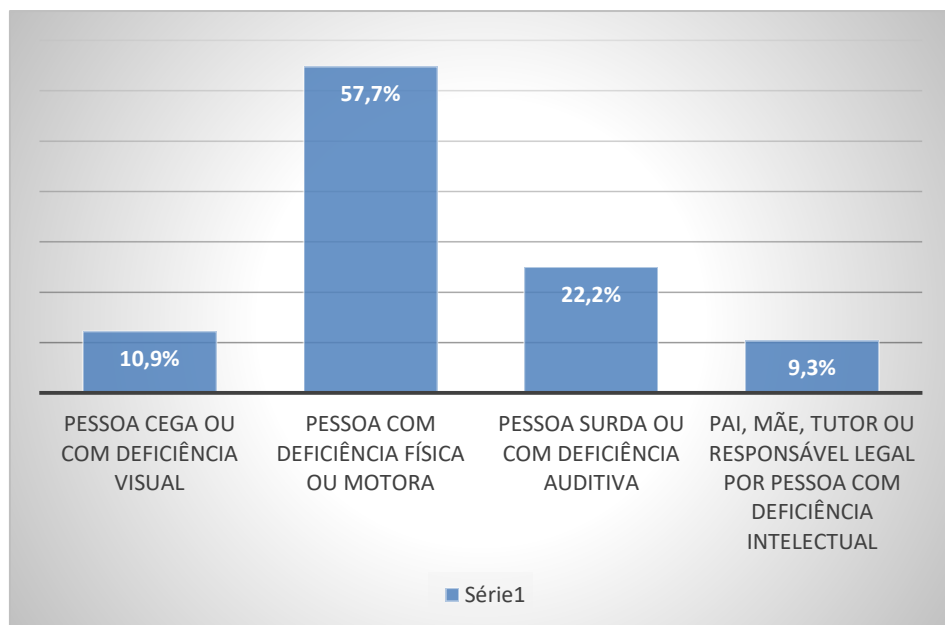
Acerca da faixa de renda, os respondentes foram divididos por faixa de renda. 14,1% dos respondentes ganham até um salário mínimo; 47% ganham de dois a quatro salários mínimos; 19,8% estão na faixa de cinco a sete salários mínimos; 6% ganham de sete a dez salários mínimos; 4,3% ganham acima de dez salários mínimos e 8,9% optaram por não informar.²⁰

²⁰ De acordo com o Censo 2010, a divisão das pessoas com deficiência por faixa de renda é a seguinte: 10,6% das pessoas com deficiência ganham até 1/2 salário mínimo; 26,2% ganham entre 1/2 e 1 salário mínimo; 29,1% ganham de 1 a 2 salários mínimos; 9,3% de 2 a 3 salários mínimos; 7,3% estão na faixa de 3 a 5 salários mínimos; 5,4% ganham de 5 a 10 salários mínimos. Acima de 10 até 20 salários mínimos são 1,8% das pessoas com deficiência; 0,5% das pessoas com deficiência ganham de 20 a 30 salários mínimos e 0,3% ganham acima de 30 salários mínimos. 9,6% das pessoas com deficiência não têm rendimentos. Traços de exclusão social podem ser inferidas desses percentuais, bem como dos percentuais obtidos no perfil dos respondentes: 61,1% dos respondentes ao questionário dessa dissertação ganham menos do que quatro salários mínimos. Esses dados podem indicar questões possíveis de serem investigadas em outros trabalhos científicos ligadas a exclusão como o acesso a postos de trabalho com remuneração mais elevada.

Gráfico 6 – Filiação partidária

Fonte: Elaboração própria

No que se refere à filiação partidária, têm-se que 71 (12,68%) respondentes têm filiação partidária; 192 (34,28%) afirmaram ser simpatizantes, mas não filiados e 297 (53,04%) não têm filiação partidária.

Gráfico 7 – Respondentes por tipo de deficiência

Fonte: Elaboração própria

E por fim, a distribuição dos respondentes por grupo de deficiência foi que 10,9% dos respondentes são pessoas cegas ou com deficiência visual; 57,7% pertencem ao subgrupo de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida; 22,2% são pessoas surdas ou com deficiência auditiva e 9,3% dos respondentes foram pais, mães, tutores ou responsáveis legais

por pessoas com deficiência intelectual. De acordo com o PNS 2015, a divisão entre as deficiências dos 6,2% é de: 3,6% das pessoas têm deficiência visual; 1,3% está no grupo das pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida; 1,1% são pessoas com deficiência auditiva e 0,8% tem deficiência intelectual²¹.

3.1.2 Descrição das tabelas e teste das premissas

As análises a serem apresentadas foram feitas a partir do cruzamento das perguntas constantes do questionário com as variáveis solicitadas ao final da resposta dos questionários, a fim de se averiguar a afirmação ou negação de premissas. Dessa forma, passa-se à análise das tabelas. Para a comparação das respostas entre os grupos foi utilizando o teste qui-quadrado e em alguns casos, onde havia poucas observações, foi aplicado o teste qui-quadrado exato de Fisher²². Todas as análises foram realizadas considerando o nível de significância igual a 5%. O programa utilizado para realizar os cruzamentos dos dados obtidos foi o SPSS versão 18.²³

Esses cruzamentos foram realizados com o objetivo de averiguar as premissas que serão apresentadas e analisadas adiante, a partir da tabela 3.3.

²¹ De acordo com o Censo 2010, a deficiência visual afeta 18,6% da população brasileira. 7% da população brasileira apresenta deficiência motora enquanto 5,10% da população apresenta deficiência auditiva. A deficiência intelectual é presente em 1,40% da população brasileira.

²² O teste do qui-quadrado é utilizado para a confirmação de hipóteses. Estabelecem-se duas hipóteses (H0 E H1). Se a H0, também chamada de hipótese nula, for verdadeira, a estatística de teste terá distribuição qui-quadrado. No caso do teste exato de Fischer, busca-se a confirmação de uma hipótese, mas o número de observações e relativamente pequeno.

²³ Neste teste, avalia-se se as proporções de respostas em cada um dos grupos são semelhantes ou não, se for (p-valor <0,005) se não for (p-valor >=0,005). Esse p-valor ou nível crítico é o menor valor para validar uma hipótese.

Tabela 3.1 Opinião dos respondentes sobre acompanhamento de atividades de Deputados, avaliação da percepção política da representação, avaliação de entidades defensoras de direitos das pessoas com deficiência e participação de debates, no período de outubro de 2015 a outubro de 2016. Brasil. (continua)

Respostas	n°	%
Total	562	100,0
<i>Conhece algum(uns) deputado(s) que atue(m) na defesa dos direitos da pessoa com deficiência</i>		
Sim	221	39,3
Não	341	60,7
<i>Acompanha as atividades de algum deputado que atue na defesa dos direitos da pessoa com deficiência*²⁴</i>		
Sim	158	71,5
Não	63	28,5
<i>Forma que acompanha as atividades dos deputados que atuam na defesa dos direitos da pessoa com deficiência**</i>		
Internet - Portal Câmara dos Deputados	106	67,1
Redes sociais	18	11,4
Meios de comunicação da câmara	14	8,9
Próprios parlamentares	18	11,4
Conade	2	1,3
<i>Como avalia a representação política das pessoas com deficiência na Câmara dos deputados</i>		
Satisfatória	27	4,8
Insatisfatória	221	39,3
Melhorou, mas com poucos resultados	276	49,1
Não sabe avaliar	38	6,8

²⁴ Essa pergunta foi destinada aos respondentes que afirmaram conhecer deputado (s) que atue (m) na defesa dos direitos da pessoa com deficiência. Esses percentuais podem ser interpretados de forma minorada caso se considere a totalidade dos respondentes, tendo-se que 28,11% do total de respondentes ao questionário acompanham as atividades dos parlamentares que conhecem e 11,02% desse total não acompanham as atividades dos parlamentares que conhecem. E apenas 18,86% do total de respondentes ao questionário acompanham as atividades dos parlamentares que conhecem pela Internet.

Tabela 3.1 Opinião dos respondentes sobre acompanhamento de atividades de Deputados, avaliação da percepção política da representação, avaliação de entidades defensoras de direitos das pessoas com deficiência e participação de debates, no período de outubro de 2015 a outubro de 2016. Brasil. (continuação)

Nível de mudança que percebe nos últimos anos em relação à quantidade de deputados defensores de causas relacionadas às pessoas com deficiência

Grande mudança	22	3,9
Alguma mudança	176	31,3
Pouca mudança	272	48,4
Nenhuma mudança	69	12,3
Não sabe avaliar	23	4,1

Acompanha a agenda legislativa sobre os direitos da pessoa com deficiência

Em termos	318	56,6
Sim	132	23,5
Não	112	19,9

Qual o grau de alcance com relação ao seu cotidiano

Diretamente beneficiado	41	7,3
Beneficiado	154	27,4
Pouco beneficiado	303	53,9
Nenhum benefício	30	5,3
Não sabe avaliar	34	6,0

Como avalia a atuação política das entidades que promovem a defesa dos direitos das pessoas com deficiência na Câmara dos Deputados

Muito positiva	38	6,8
Positiva	144	25,6
Regular	171	30,4
Não expressiva	151	26,9
Não sabe avaliar	58	10,3

Participa de algum tipo de associação que atua na defesa dos direitos da pessoa com deficiência

Sim	94	16,7
Não	453	80,6
Sem informação	15	2,7

Tabela 3.1 Opinião dos respondentes sobre acompanhamento de atividades de Deputados, avaliação da percepção política da representação, avaliação de entidades defensoras de direitos das pessoas com deficiência e participação de debates, no período de outubro de 2015 a outubro de 2016. Brasil. (conclusão)

<i>Participa dos debates sobre os temas referentes à agenda em prol da pessoa com deficiência</i>		
Em termos		263 46,8
Sim		111 19,8
Não		188 33,5
<i>Recebe benefício da Previdência ou da Assistência Social</i>		
Sim		183 32,6
Não		243 43,2
Sem informação		136 24,2
<i>Filiação partidária</i>		
Sim		79 14,1
Não		282 50,2
Simpatizante, mas não filiado		201 35,8

Fonte: Elaboração própria

A tabela 3.1 visa traçar um panorama da opinião dos respondentes sobre aspectos mais variados da representação política de pessoas com deficiência na Câmara dos Deputados. Para esse caso, não foram realizados testes, mas apenas apuração da taxa de resposta por pergunta no questionário, chegando-se ao seguinte panorama:

Com relação ao conhecimento de parlamentares, 39,3% dos entrevistados afirmam conhecer algum deputado federal que atue em defesa dos direitos e interesses da pessoa com deficiência, enquanto 60,7% não conhecem nenhum deputado. Apesar de a maioria qualificada de mais de 3/5 dos entrevistados não conhecer nenhum deputado, 71,5% dos respondentes acompanham as atividades de deputados que atuam na defesa dos interesses das pessoas com deficiência. Enquanto 28,5% não acompanha essas atividades, de acordo com a tabela 3.1.

Essa mesma tabela mostra que o meio mais utilizado para acompanhamento das atividades pelos 71,5% que acompanham as atividades dos parlamentares é a Internet – Portal da Câmara dos Deputados (67,1%). O acompanhamento das atividades pelas redes sociais ou diretamente com os parlamentares tiveram percentuais iguais: 11,4%. A terceira opção buscada para o acompanhamento foram os meios de comunicação da Câmara dos Deputados (Rádio e TV) totalizando 8,9%. E 1,3% dos entrevistados nomearam o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Conade, como intermediário para a realização desse

acompanhamento²⁵.

Com relação especificamente à representação política das pessoas com deficiência na Câmara dos Deputados, 49,1% avaliam que a representação melhorou, mas ainda são poucos os resultados efetivos no cotidiano das pessoas com deficiência. 39,3% classificou a representação como insatisfatória; 4,8% considerou satisfatória e 6,8% dos respondentes não souberam avaliar, de acordo com a tabela 3.1.

Na investigação sobre a percepção do nível de mudança, 48,4% avaliam que, nos últimos anos, considerando-se a legislatura atual em curso e o espectro de avaliação de um a dois anos, houve pouca mudança. Para 31,3% dos respondentes, houve um nível de mudança mediano e classificaram como alguma mudança. Houve 12,3% dos entrevistados que avaliaram o cenário como de nenhuma mudança enquanto 3,9% dos entrevistados avaliou que houve grande mudança. 4,1% dos entrevistados não soube avaliar, consoante tabela 3.1.

Ainda de acordo com a tabela 3.1, a respeito do acompanhamento de temas da agenda legislativa sobre demandas, interesses e direitos das pessoas com deficiência, a maioria dos respondentes afirmou acompanhar em termos: 56,6%. O percentual dos que acompanham essa agenda foi de 23,5% enquanto 19,9% foram categóricos em informar que não acompanham nada dessa agenda.

Já com relação ao sentimento de eficácia da Lei Brasileira de Inclusão no cotidiano, 53,9% afirmaram que se sentem pouco beneficiados. Seguidos de 27,4% que sentem beneficiados e 7,3% que se notam como diretamente beneficiado. Ainda de acordo com essa avaliação, 5,3% dos entrevistados avaliaram que não houve benefícios com a aprovação e entrada em vigor dessa lei. 6% optaram por não saberem avaliar, conforme tabela 3.1.

Com relação à atuação política das entidades que promovem a defesa dos interesses de pessoas com deficiência, 30,4% das avaliações ficou no nível de regular; 26,9% classificaram como não expressiva; 25,6% classificou com positiva e 6,8% afirmou ser muito positiva. 10,3% dos respondentes não souberam opinar, de acordo com a tabela 3.1.

A tabela 3.1 também mostra que, num outro ponto que pode ajudar a compreender essa avaliação anterior, 80,6% dos entrevistados não participa de nenhuma entidade que atue em defesa de direitos das pessoas com deficiência. 16,7% afirmaram participar e 2,7% dos respondentes não aquiesceram a essa pergunta.

Com relação à participação nos debates de temas da agenda de interesses das pessoas

²⁵ Cabe ressaltar que esses percentuais foram obtidos a partir das pessoas com deficiência que responderam sim à pergunta “Você conhece algum deputado (a/s) que atue (m) na defesa dos direitos da pessoa com deficiência?” A partir disso, foram obtidos os percentuais mostrados.

com deficiência de forma ampla, 46,8% dos entrevistados afirmou que participa em termos. Enquanto 33,5% negou participar e 19,8% afirmou a participação nesses debates, de acordo com a tabela 3.1.

No que se refere à análise das características dos entrevistados à luz de sua filiação partidária, nota-se que, de acordo com a tabela 2; 14,1% dos respondentes afirmam ter filiação partidária; 50,2 % dos entrevistados negam a filiação e 35,8% se classificam como simpatizantes, mas não filiados. O critério utilizado para classificação em simpatizantes foi a auto declaração, conforme a tabela 3.1.

Tabela 3.2 Acompanhamento das atividades dos parlamentares segundo avaliação da representação política, tipo de deficiência, escolaridade, filiação partidária e recebimento de benefício, no período de outubro de 2015 a outubro de 2016. Brasil.

Respostas	Acompanha		Não acompanha		p-valor*
	nº	%	nº	%	
<i>Avaliação da representação política</i>					
Satisfatória	25	16,1	0	0,0	<0,001
Insatisfatória	13	8,4	12	21,8	
Melhorou, mas com poucos resultados	117	75,5	43	78,2	
Total	155	100,0	55	100,0	
<i>Tipo de deficiência</i>					
Intelectual	5	3,2	6	9,5	0,079
Cega ou com deficiência visual	11	7,0	6	9,5	
Física ou motora	108	68,4	44	69,8	
Surda ou com deficiência auditiva	34	21,5	7	11,1	
Total	158	100,0	63	100,0	
<i>Escolaridade</i>					
Até ensino fundamental	24	15,2	8	12,7	0,321
Ensino médio	54	34,2	16	25,4	
Ensino superior	57	36,1	24	38,1	
Pós graduação	23	14,6	15	23,8	
Total	158	100,0	63	100,0	
<i>Possui filiação</i>					
Sim	79	50,0	39	61,9	0,001
Não	48	30,4	5	7,9	
Simpatizante, mas não filiado	31	19,6	19	30,2	
Total	158	100,0	63	100,0	
<i>Recebe benefício da Previdência ou da Assistência Social</i>					
Sim	67	42,7	19	30,6	0,085
Não	67	42,7	37	59,7	
Não quis informar	23	14,6	6	9,7	
Total	157	100,0	62	100,0	
<i>Como avalia a representação política das pessoas com deficiência na Câmara dos deputados</i>					
Satisfatória	25	16,1	0	0,0	<0,001
Insatisfatória	13	8,4	12	21,8	
Melhorou, mas com poucos resultados	117	75,5	43	78,2	
Total	155	100,0	55	100,0	

Fonte: Elaboração Própria

Nota: *p-valor do teste qui-quadrado

A tabela 3.2 usou o cruzamento bivariado entre as variáveis da coluna acompanha ou não-acompanha as atividades dos parlamentares com as variáveis presentes nas linhas (avaliação da representação política; tipo de deficiência; escolaridade; filiação partidária;

recebimento de benefício da assistência social e avaliação da representação política na Câmara dos Deputados) para testar a seguinte premissa: as pessoas com deficiência que acompanham as atividades dos parlamentares avaliam de uma forma mais positiva a atuação parlamentar; e como premissa acessória a ser investigada: as pessoas com deficiência que mais acompanham a atividade parlamentar estão em qual faixa de renda; de escolaridade; possuem filiação partidária ou não e pertencem a qual grupo de deficiência, conforme tabela 3.2.

Conforme se depreende da tabela 3.2, a diferença da opinião entre os que acompanham e os que não acompanham as atividades dos parlamentares no que se refere à avaliação da representação política diferem significativamente, conforme se depreende do resultado do teste qui-quadrado. Analisando-se, por exemplo, a avaliação de que houve melhoras com poucos resultados entre aqueles que acompanham e não acompanham as atividades parlamentares (78,2% entre os que não acompanham e 75,5% entre os que acompanham), apesar de semelhantes, o resultado do p-valor no teste do qui-quadrado de $<0,001$ rejeita a nulidade da premissa. Dessa forma, o acompanhamento de atividades representa fator de diferenciação entre as avaliações, com base no resultado do teste do qui-quadrado.

Esse resultado mostra que a premissa de que as pessoas com deficiência que acompanham as atividades dos parlamentares avaliam de uma forma mais positiva a atuação parlamentar é válida. O acompanhamento das atividades influencia na forma como a pessoa com deficiência avalia: ao contrapor a coluna Acompanha com a Não Acompanha, nota-se diretamente a influência dessa sobre as opiniões de avaliação da representação política. Em outro ponto, as avaliações de representação satisfatória somente aparecem entre respondentes que acompanham as atividades parlamentares

O percentual da avaliação insatisfatória entre os que acompanham é de 8,4%. Entre os que não acompanham, a avaliação insatisfatória é de 21,8%, de acordo com a tabela 3. No entanto, o p-valor de $<0,001$ rejeita a nulidade da premissa. As respostas entre os grupos de Acompanha e Não Acompanha não se assemelham, sendo o acompanhamento de atividades parlamentares fator de influência na opinião dos dois grupos variados apresentados.

A tabela 3.2 também mostra que a avaliação satisfatória somente aparece entre os que acompanham as atividades e o percentual é de 16,1%. Não há avaliação satisfatória entre aqueles que declararam não acompanhar as atividades parlamentares. Para esse caso analisado, percebe-se que a hipótese de que as pessoas com deficiência que acompanham as atividades parlamentares apresentam melhor avaliação da representação política, dado que o p-valor $<0,001$.

Se separarmos por tipo de deficiência, segundo os critérios do IBGE, o

acompanhamento das atividades parlamentares é mais comum entre os respondentes que possuem mobilidade física ou motora (68,4%). O segundo lugar fica para os deficientes auditivos (21,5%), seguidos dos deficientes visuais (7%) e dos representantes de pessoas com deficiência intelectual (3,2%). Para o caso de não acompanhamento das atividades, não há mudanças significativas de percentuais de pessoas com mobilidade reduzida (69,8%). No entanto, há maior distributividade dos percentuais entre os demais tipos de deficiências: deficiência auditiva (11%) e empate entre os deficientes visuais e representantes de deficientes intelectuais (9,5%). Nesse caso, o p-valor = 0,079 ficou fora do nível de significância estabelecido e, portanto, devido à quantidade de variáveis analisadas, não é possível confirmar em qual dos grupos de deficiência está a maior atividade de acompanhamento. Pondere-se que a maior quantidade de respostas obtidas foi de pessoas com deficiência física ou motora ou mobilidade reduzida.

De acordo com a tabela 3.2, a premissa acessória de que o nível de acompanhamento das atividades parlamentares é maior entre pessoas com deficiência com escolaridade mais elevada não se confirmou por meio do teste do qui-quadrado, sendo o p-valor = 0,321. No entanto, a diferença entre os níveis de escolaridade não chega a ser fator de disparidade. A maior faixa de acompanhamento de atividades parlamentares está entre pessoas com deficiência que possuem o nível superior (36,1%), seguidos das pessoas com deficiência que possuem o nível médio (34,2%). Esses dois superam as pessoas com deficiência que tem pós-graduação no acompanhamento das atividades parlamentares (14,6%). Esse acompanhamento também é mais realizado entre pessoas com deficiência com nível médio do que entre as que possuem pós-graduação. As pessoas com deficiência que têm nível fundamental correspondem a 15,2% dos respondentes.

Sobre o não acompanhamento das atividades parlamentares de acordo com o nível de escolaridade, 38,1% das pessoas com deficiência que afirmam não acompanhar possuem nível superior. Seguidos dos que possuem ensino médio (25,4%); pós-graduação (23,8%) e ensino fundamental (12,7%).

De acordo com o p-valor = 0,321, nota-se que a escolaridade não é um fator significativo entre aqueles que acompanham ou não as atividades parlamentares. Esse p-valor reforça que o acompanhamento não difere entre as escolaridades das pessoas respondentes, ou seja, ter mais instrução não quer dizer que acompanha mais ou menos, conforme a tabela 3.2.

De acordo com a tabela 3.2, o acompanhamento de atividades entre aqueles que têm filiação partidária tem a seguinte análise: entre os que acompanham as atividades parlamentares, 50% afirmaram ter filiação partidária; 30,4% não têm filiação partidária e 19,6%

se declararam como simpatizantes, mas não filiados. Para os que não acompanham as atividades, os percentuais foram os seguintes: 61,9% dos que não acompanham as atividades parlamentares têm filiação partidária. 7,9% dos que não acompanham também não têm filiação partidária e 30,2% dos que não acompanham afirmaram ser simpatizantes, mas não filiados. Sendo o p-valor = 0,001 e, portanto, menor do que o índice estabelecido, ter filiação partidária é semelhante nos grupos Acompanha e Não Acompanha. A filiação ou não filiação não é fator que provoca diferença entre acompanhar ou não as atividades dos parlamentares.

Entre as pessoas com deficiência que recebem e os que não recebem benefícios da assistência social, o percentual de acompanhamento das atividades parlamentares foi o mesmo (42,7%). Já para os que declararam não acompanhar, a maioria está entre os que não recebem benefícios da assistência social (59,7%) do que entre os que recebem (30,6%), conforme a tabela 3.2. Sendo o p-valor = 0,085; a premissa de que os grupos que recebem e os que não recebem os benefícios da assistência social são semelhantes é nula. Dessa forma, o recebimento de benefícios da assistência social é fator que provoca diferença entre acompanhar e não acompanhar as atividades dos parlamentares.

Tabela 3.3 Avaliação da representativa política entre os respondentes que conhecem ou não algum deputado, no período de outubro de 2015 a outubro de 2016. Brasil.

Avaliação da representação política	Conhece		Não conhece	
	nº	%	nº	%
Satisfatória	25	11,9	2	0,6
Insatisfatória	25	11,9	196	62,4
Melhorou, mas com poucos resultados	160	76,2	116	36,9
Total	210	100,0	314	100,0

Fonte: Elaboração própria

p-valor do teste qui-quadrado < 0,001

Com relação à tabela 3.3, usou-se o cruzamento bivariado entre as variáveis da coluna Conhece ou Não-Conhece (algum deputado federal que atue na defesa dos interesses da pessoa com deficiência) com as variáveis presentes na linha avaliação da representação política, de forma a testar a premissa de que as pessoas com deficiência que afirmam conhecer diretamente algum deputado federal apresentam avaliação mais satisfatória da representação política.

Entre os respondentes que avaliam a representação política atual de forma satisfatória, 11,9% afirmam conhecer algum deputado enquanto 0,6% avaliam de forma satisfatória e não conhecem algum deputado. A avaliação insatisfatória se mostra maior entre os entrevistados

que não conhecem nenhum deputado: para os que não conhecem, 62,4% consideram a representação insatisfatória enquanto que o percentual para os que avaliam de forma insatisfatória fica em 11,9%, de acordo com a tabela 3.3.

Para a avaliação melhorou com poucos resultados, a diferença é mais que o dobro entre os que conhecem e os que não conhecem parlamentares: aqueles que conhecem algum deputado afirmam que houve melhorias com poucos resultados em 76,2% das respostas enquanto entre aqueles que não conhecem nenhum parlamentar o percentual fica em 36,9%, conforme a tabela 3.3.

Do resultado teste do qui-quadrado para esse cruzamento bivariado ($< 0,001$), extrai-se que é possível concluir a relação entre as variáveis na medida da dependência uma da outra. A relação, portanto, entre conhecer o deputado e apresentar uma avaliação diferente daqueles que não conhece é significativa.

Tabela 3.4 Renda dos respondentes por avaliação por representação, no período de outubro de 2015 a outubro de 2016. Brasil.

Renda	Satisfatória		Melhorou mas ainda não é satisfatória		Insatisfatória		Total	
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
Até 1	5	7,0	45	63,4	21	29,6	71	100,0
2 a 4	15	6,0	116	46,0	121	48,0	252	100,0
5 a 7	1	0,9	58	54,7	47	44,3	106	100,0
8 a 10	0	0,0	17	58,6	12	41,4	29	100,0
Acima de 10	2	8,7	15	65,2	6	26,1	23	100,0
Total	23	4,8	251	52,2	207	43,0	481	100,0

Fonte: Elaboração própria

p-valor do teste qui-quadrado = 0,025

A tabela 3.4 foi desenhada a partir do cruzamento bivariado da avaliação da percepção na mudança do cenário e as faixas de renda investigadas no questionário. Dessa forma, a premissa testada é a de que a percepção de satisfação ou insatisfação varia de acordo com a renda. Tendo em vista a investigação acerca da ligação direta entre a renda e a avaliação, optou-se por excluir os respondentes da pesquisa que preferiram não declarar em qual faixa de renda se encontravam.

Para os respondentes na faixa de renda de até 1 salário mínimo, 63,4% avaliam que a representação melhorou nos últimos anos, mas ainda é insatisfatória. 29,6% avaliam a representação de forma insatisfatória e 7% acham que a representação está satisfatória.

No caso da faixa de renda de 2 a 4 salários mínimos, os percentuais são de: 48% das respostas avaliam de forma insatisfatória, seguido de 46% que acreditam que houve melhora, mas ainda é insatisfatória e 6% que consideram a representação satisfatória.

Na faixa de renda de 5 a 7 salários mínimos, 54,7% consideram que houve melhoras, mas ainda é insatisfatória enquanto que 44,3% avaliam que a representação é insatisfatória. Para 0,9% de respondentes nesta faixa de renda a representação é satisfatória.

Para aqueles que ganham entre 8 e 10 salários mínimos, 58,6% consideram que melhorou, mas ainda é satisfatória e 41,4% consideram a representação insatisfatória. De fato, não houve respostas nessa faixa de renda que avaliassem a representação como satisfatória.

E para aqueles que ganham acima de 10 salários mínimos, 65,2% avaliaram a representação de modo que houve melhorias, mas ainda é insatisfatória; 26,1% consideraram-na insatisfatória e 8,7% avaliou que a representação política das pessoas com deficiência é satisfatória.

O p-valor do teste qui-quadrado = 0,025 aponta que as variáveis analisadas são dependentes, mas não semelhantes, de forma que a satisfação ou insatisfação também varia de acordo com a faixa de renda.

Tabela 3.5 Percepção de mudança no cenário político segundo participação dos debates, no período de outubro de 2015 a outubro de 2016. Brasil.

Nível de mudança que percebe nos últimos anos em relação à quantidade de deputados defensores de causas relacionadas às pessoas com deficiência	Participa de debates		Participa de debates em termos		Não participa de debates		Total	
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
Grande mudança	16	72,7	0	0,0	6	27,3	22	100,0
Alguma mudança	52	29,5	67	38,1	57	32,4	176	100,0
Pouca mudança	24	8,8	172	63,2	76	27,9	272	100,0
Nenhuma mudança	18	26,1	19	27,5	32	46,4	69	100,0
Não sabe avaliar	1	4,3	5	21,7	17	73,9	23	100,0

Fonte: Elaboração própria

p-valor do teste qui-quadrado < 0,001

A tabela 3.5 foi obtida a partir do cruzamento bivariado da participação nos debates e da percepção do nível de mudança em relação à quantidade de deputados defensores de causas relacionadas às pessoas com deficiência. A premissa investigada é se há diferença na avaliação do nível de mudança entre os que participam de debates, participam em termos e não participam dos debates.

Os resultados mostram que as pessoas com deficiência que participam dos debates

avaliam que houve grande mudança no cenário político (72,7%). Entre aqueles que declararam participar em termos, a maior parte das avaliações é de que houve pouca mudança (63,2%). E entre os que não participam, a maior parcela afirmou não saber avaliar (73,9%), de acordo com a tabela 3.5.

A avaliação de que houve alguma mudança fica em segundo lugar tanto para aqueles que participam dos debates (29,5%), tanto para os que participam dos debates em termos (38,1%). Para os que não participam de debates, a avaliação de que houve alguma mudança foi de 32,4%, consoante a tabela 3.5.

A tabela 3.5 mostra também que a avaliação de que houve pouca mudança fica bastante distinta de acordo com a participação nos debates. O maior percentual para essa avaliação está entre os que participam dos debates em termos (63,2%). O segundo maior percentual está entre os que não participam dos debates (27,9%) e 8,8% da avaliação foi por parte daqueles que participam dos debates.

Para a avaliação de nenhuma mudança, o percentual foi maior entre aqueles que não participam dos debates (46,4%). Para os que participam dos debates em termos para os que participam dos debates, os percentuais foram parecidos (27,5% e 26,1%), de acordo com a tabela 3.5.

O p-valor do teste qui-quadrado < 0,001 confirma, portanto, que há semelhança entre a avaliação no nível de mudança, de acordo com a participação ou não nos debates. Participar nos debates é fator de influência na opinião sobre mudanças no cenário e na percepção sobre a quantidade de deputados.

Tabela 3.6 Avaliação da representação política segundo participação de associações, no período de outubro de 2015 a outubro de 2016. Brasil.

Como avalia a representação política das pessoas com deficiência na Câmara dos deputados	Participa de associações		Não participa de associações	
	nº	%	nº	%
Satisfatória	6	6,5	19	4,5
Insatisfatória	21	22,8	199	47,6
Melhorou, mas com poucos resultados	65	70,7	200	47,8
Total	92	100,0	418	100,0

Fonte: Elaboração própria

p-valor do teste qui-quadrado < 0,001

A tabela 3.6 foi obtida a partir do cruzamento bivariado da participação ou não em

associações que representem os interesses das pessoas com deficiência e a avaliação da representação política das pessoas com deficiência na Câmara dos Deputados. A premissa investigada é a de que pessoas com deficiência que participam de associações avaliam a representação política de forma diferente das pessoas com deficiência que não participam das associações.

A avaliação da representação como satisfatória é próxima entre os dois nichos: 6,5% dos que participam dessas organizações consideram a representação satisfatória enquanto 4,5% dos que não participam assim a avaliam, de acordo com a tabela 3.6.

No caso de avaliação da representação como insatisfatória, os percentuais foram de 47,6% entre aqueles que não participam e 22,8% entre os que participam. E a avaliação da representação como melhorou, como poucos resultados é maior entre os que participam dessas organizações: 70,7%, enquanto entre os que não participam das associações avaliam em 47,8%, consoante a tabela 3.6.

O p-valor do teste qui-quadrado < 0,001 confirma, portanto, a premissa de que pessoas com deficiência que participam de associações avaliam a representação política de forma diferente das pessoas com deficiência que não participam das associações. Apesar da semelhança entre alguns percentuais, há diferença significativa nas opiniões daqueles que participam e dos que não participam de associações que trabalham em favor dos interesses das pessoas com deficiência.

Tabela 3.7 Avaliação da destinação de verbas como importante atuação parlamentar por filiação partidária, no período de outubro de 2015 a outubro de 2016. Brasil.

Filiação partidária	Destinação de verbas					
	Sim		Não		Total	
	nº	%	nº	%	nº	%
Sim	36	45,6	43	54,4	79	100,0
Sou simpatizante, mas não filiado	139	69,2	62	30,8	201	100,0
Não	138	48,9	144	51,1	282	100,0
Total	313	55,7	249	44,3	562	100,0

Fonte: Elaboração própria
p-valor do teste qui-quadrado < 0,001

A tabela 3.7 foi obtida a partir do cruzamento bivariado da escolha da destinação de verbas como atuação parlamentar mais importante e a filiação partidária dos respondentes. A premissa investigada é se a destinação de verbas como atuação parlamentar mais importante é

assim mais considerada pelas pessoas com deficiência com filiação partidária.

Entre os respondentes que avaliam a destinação de verbas parlamentares como a atividade mais relevante que um Deputado Federal pode desenvolver na defesa dos interesses das pessoas com deficiência, 45,6% afirmaram ser filiados a partidos políticos enquanto 54,4% dos que são filiados a partidos políticos não consideram essa atividade a mais importante, conforme a tabela 3.7.

No que se refere aos simpatizantes, as pessoas com deficiência que dão mais valor à destinação de emendas parlamentares como forma de atuação parlamentar, 69,2% se declara como simpatizante não filiado. E entre os que declararam não ter filiação partidária, 48,9% afirma que a atividade parlamentar de mais relevância é a destinação de emendas parlamentares, consoante a tabela 3.7.

O p-valor do teste qui-quadrado < 0,001 rejeita a nulidade da premissa e afirma a relação entre as variáveis investigadas na tabela 3.7. A importância dada à destinação de emenda parlamentar é significativamente diferente conforme a filiação partidária.

Tabela 3.8 Avaliação do grau de alcance das leis recentemente sancionadas, como a Lei Brasileira de Inclusão, no cotidiano das pessoas com deficiência e avaliação da atuação das entidades defensoras dos interesses das pessoas com deficiência, no período de outubro de 2015 a outubro de 2016. Brasil.

Qual o grau de alcance com relação ao seu cotidiano	Muito positiva		Positiva		Regular		Não expressiva		Não sabe avaliar		Total	
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
Diretamente beneficiado	11	26,8	11	26,8	7	17,1	8	19,5	4	9,8	41	100,0
Beneficiado	17	11,0	61	39,6	48	31,2	20	13,0	8	5,2	154	100,0
Pouco beneficiado	6	2,0	67	22,1	107	35,3	108	35,6	15	5,0	303	100,0
Nenhum benefício	4	13,3	2	6,7	3	10,0	15	50,0	6	20,0	30	100,0
Não sabe avaliar	0	0,0	3	8,8	6	17,6	0	0,0	25	73,5	34	100,0

Fonte: Elaboração própria

p-valor do teste qui-quadrado < 0,001

A tabela 3.8 foi obtida a partir do cruzamento bivariado da avaliação da pessoa com deficiência sobre a atuação das entidades que atuam na defesa dos interesses da pessoa com deficiência e da percepção do grau de alcance de leis recentemente sancionadas sobre direitos das pessoas com deficiência, como por exemplo, a Lei Brasileira de Inclusão. A premissa verificada foi a de que as pessoas com deficiência que avaliam mais positivamente a atuação de entidades na defesa de seus direitos também percebe mais benefícios das legislações recentes no cotidiano.

O primeiro grupo é o de pessoas com deficiência que se sentem diretamente beneficiadas pelas legislações recentes. Nesse grupo, 26,8% classifica que a atuação das entidades defensoras dos interesses da pessoa com deficiência é muito positiva e o mesmo percentual também assim as avalia positivamente. O percentual de pessoas com deficiência que classificou como regular foi de 17,1% e 19,5% a considerou não expressiva. Dentro desse grupo, 9,8% não soube avaliar, de acordo com a tabela 3.8.

Passando para o segundo grupo, o das pessoas com deficiência que se sentem beneficiadas pelas legislações recentes, tem-se os seguintes percentuais: 11% classificou como muito positiva e 39,6% avaliou como positiva. 31,2% declarou que a atuação das entidades defensoras dos interesses da pessoa com deficiência é regular; 13% considerou não expressiva e 5,2% não souberam avaliar, consoante a tabela 3.8.

Entre as pessoas com deficiência que se sentem pouco beneficiadas pelas legislações recentes, 2% julgou a atuação das entidades defensoras dos interesses da pessoa com deficiência como muito positiva; 22,1% avaliou como positiva. 35,3% das pessoas com deficiência desse grupo encarou a atuação dessas entidades como regular enquanto 35,6% classificou como não expressiva. 5% dos respondentes neste grupo não souberam avaliar, de acordo com a tabela 3.8.

Já para os respondentes que não sentem nenhum benefício das legislações recentes em seu cotidiano, 13,3% considerou a atuação das entidades defensoras dos direitos das pessoas com deficiência muito positiva. Enquanto que 6,7% avaliou como positiva. Outros 10% julgou-a regular e 50% considerou não expressiva. O percentual dos que não souberam avaliar subiu para 20%, conforme a tabela 3.8.

De acordo com a tabela 3.8, no que se refere aos respondentes que não sabem avaliar se a as legislações recentes têm impacto no seu cotidiano, 73,5% deles também preferiu não avaliar a atuação das entidades defensoras dos interesses das pessoas com deficiência. Os percentuais que se seguem são: 8,8% das avaliações desse subgrupo para positiva e 17,6% para a avaliação regular da atuação das entidades defensoras dos interesses das pessoas com deficiência.

O p-valor do teste qui-quadrado $< 0,001$ rejeita a nulidade da premissa e afirma a relação entre as variáveis investigadas na tabela 3.8. As variáveis são significativamente diferentes, de forma que, há mudanças na percepção do alcance das Leis no cotidiano de acordo com a forma de percepção da atuação das entidades defensoras dos interesses da pessoa com deficiência.

CONCLUSÃO

Essa dissertação procurou fazer uma análise da percepção do representado, componente de uma minoria, de acordo com o conceito de Giddens,²⁶ sobre sua representação política na Câmara dos Deputados. Analisou-se também, um dos *locus* do exercício da representação política na Câmara dos Deputados: a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Para alcançar esses objetivos, fez-se necessário recorrer às teorias sobre representação e aos modelos sociológicos de abordagem da deficiência. Além disso, percorreu-se o histórico da luta das pessoas com deficiência enquanto grupo de interesse, ao passo que se compilou o histórico do exercício da representação política das pessoas com deficiência na Câmara dos Deputados.

A relação entre representante e representado foi pensada de forma altamente correlacionada no decorrer do desenvolvimento da pesquisa, coleta de dados e escrita da dissertação.

Devido à amplitude do exercício da representação na Câmara dos Deputados, o recorte escolhido para analisar uma mudança no cenário da representação política na Câmara dos Deputados foi a criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A criação de uma Comissão Permanente na Câmara dos Deputados formalmente ocorre por meio de um Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados (PRC), o qual tem tramitação unicameral, e é submetido ao crivo do Plenário para uma votação final, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

No entanto, houve fatores informais de maior relevo para que a CPD saísse do âmbito de apenas projeto, tais como a mudança de biênio e legislatura, bem como a nova composição da Mesa Diretora. A ocupação do cargo de 3ª Secretária por uma parlamentar com deficiência merece destaque nesse contexto. Ressalve-se que no biênio anterior, havia numericamente mais deputados com deficiência. A ocupação de um cargo estratégico foi fundamental para a instalação da Comissão.

Essa questão nos remete às discussões do subtópico 1.2, frisando-se que, no caso da instalação da CPD, houve maior importância da ocupação estratégica de um cargo por uma parlamentar com deficiência do que a quantidade numérica; fato que enfraquece a ideia da representação descritiva simplesmente. Os apontamentos de Miguel (2003) ganharam força,

²⁶ Ver páginas 9/10.

uma vez que enxergam mais dimensões na representação política do que somente o viés numérico.

Sabe-se que as Comissões Permanentes exercem papel informacional ante o Plenário, pois é no âmbito das Comissões que as discussões sobre as proposições são amadurecidas. O tempo disponível no Plenário muitas vezes não permite uma análise aprofundada por parte dos parlamentares, ficando ao crivo da Comissão estudar a proposição previamente e entregar ao Plenário um parecer que servirá de base para a tomada de decisões das votações. Além disso, as Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados obedecem ao critério de especialização temática.

A implementação de uma Comissão Permanente especificamente voltada para as demandas das pessoas com deficiência, de fato, foi possível pela relevância política dos proponentes do Projeto de Resolução e pelo momento de negociação em virtude da mudança da legislatura e eleição do cargo de Presidente da Mesa da Câmara dos Deputados. A eleição da deputada Mara Gabrilli para a 3ª Secretária foi um fator de empoderamento da Deputada – o que remonta a Arato (2002), a qual teve a possibilidade também de elevar o patamar das demandas das pessoas com deficiência por ela defendidas – e formação da agenda pública com a temática, tendência apontada por Monteiro (2010).

Uma questão interessante a se notar, no entanto, após dois anos de funcionamento da Comissão, foi o predomínio de realização de audiências públicas em vez de reuniões deliberativas. A audiência pública tem por finalidade promover o debate com cidadãos que não sejam parlamentares. Trata-se de um importante canal comunicacional entre a Câmara dos Deputados e os representados. No entanto, a quantidade de proposições que tramitam pela CPD é pouco numerosa se comparada com outras Comissões Temáticas Permanentes da Casa.

Essa constatação é importante para se perceber que o exercício da representação não se esgota essencialmente no trabalho legislativo propriamente dito. O diálogo é importante ferramenta de um Parlamento que se propõe a representar com mais propriedade os diversos grupos e segmentos da sociedade que o elegeu. Além disso, outra possibilidade a ser explorada pela CPD é o uso do ambiente virtual como ferramenta interativa, visto que, a maior ferramenta utilizada pelas pessoas com deficiência para o acompanhamento das atividades foi a Internet.

De fato, a criação e a implementação da CPD ainda é muito recente para análises substanciais sobre a importância do trabalho da Comissão nos Projetos de Lei que chegam ao Plenário. No entanto, é inegável o relevo da CPD no que se refere à um canal de comunicação e um meio de representação de demandas específicas de uma minoria. Pondere-se ainda que o modelo social de abordagem da deficiência predominou na criação e instalação da CPD.

A correlação que apoiou as etapas de construção dessa dissertação também precisou pesquisar o representado. Com base nas mudanças no cenário político recente, as respostas obtidas por meio da aplicação dos questionários mostraram aspectos interessantes também.

Com respostas de todos os Estados da Federação, foi possível traçar um perfil dos investigados e também, averiguar algumas premissas elaboradas entre as variáveis do estudo.

Com base nas respostas obtidas, as análises mostraram alguns pontos interessantes da percepção do representado sobre sua representação. Tendo em vista que o questionário investigou não somente a opinião das pessoas com deficiência sobre a representação política mais tradicional; mas também o nível de participação em debates e acompanhamento de atividades, algumas correlações foram possíveis de serem feitas.

Pode-se notar que o acompanhamento de atividades parlamentares pelas pessoas com deficiência é capaz de produzir diferenças na percepção da representação. Viu-se que aqueles que acompanham têm opinião sobre a representação política de forma diferente das pessoas com deficiência que não acompanham as atividades parlamentares. Notou-se, por exemplo, que somente houve avaliação satisfatória da representação política entre os que acompanham. Nenhum dos respondentes que não acompanham as atividades avalia que a representação política está satisfatória.

No entanto, para essa avaliação da representação, também se percebeu que o nível de escolaridade não chega a ser fator de disparidade para a avaliação, tendo os nichos de satisfação recebido avaliações parecidas pelas pessoas com deficiência, independentemente do nível de escolaridade declarado. A premissa, portanto, de que pessoas com deficiência de maior escolaridade também avaliam de forma mais elevada a representação não se mostrou válida. Com isso, ficou a se investigar em outros estudos, a correlação entre a variável escolaridade e o acompanhamento de atividades, como fator de peso na avaliação da representação.

Outro ponto que também não mostrou influenciar o acompanhamento de atividades dos parlamentares foi o tanto a questão sobre recebimento ou não de benefícios da assistência social e como também a filiação partidária.

Já no que se refere ao conhecimento direto do deputado e à participação em debates, esses fatores influenciaram na forma como a avaliação da representação é realizada. Conhecer ou não um deputado federal faz com que as avaliações da representação sejam melhores ou piores. Além disso, a faixa de renda também pode ser apontada como fator que influencia na percepção e avaliação da representação política.

Já a participação em debates e em associações que atuam na defesa dos interesses das pessoas com deficiência são fatores que interferem na forma como a pessoa com deficiência

percebe a mudança no cenário político nos últimos anos e como avaliam a representação política. Participar dos debates permite uma percepção e opinião bastante diferentes daqueles que participam em termos e dos que não participam dos debates. Assim como, participar de associações muda a forma como a pessoa com deficiência percebe a sua representação política.

Outra relação investigada é se as pessoas com deficiência com filiação partidária dão maior importância a emendas parlamentares como atuação parlamentar do que os não filiados e os simpatizantes. Há diferença significativa na atribuição de importância conforme a filiação partidária.

Por último, sobre a avaliação de benefícios diretos e cotidianos da Lei Brasileira de Inclusão e a avaliação da atuação de entidades defensoras de seus interesses, a avaliação das pessoas com deficiência sobre as entidades defensoras de seus interesses também influencia a percepção do alcance de recentes Leis editadas no Parlamento em seu cotidiano.

Tendo em vista a ausência de estudos anteriores, não foi possível comparar o atual quadro de avaliações obtido por meio das respostas ao questionário com alguma avaliação anterior sobre a representação política. Os cruzamentos realizados entre as respostas visaram testar as premissas apresentadas, correlacionando os próprios dados obtidos. Não é possível concluir, portanto, se houve melhora ou piora na percepção da representação política do representado ao longo do tempo. No entanto, têm-se, por meio dessa dissertação, um perfil de pesquisados e o teste de algumas opiniões e correlações entre variáveis como renda, escolaridade e atitudes de acompanhamento político, participação e debate.

Um ponto a se frisar é que, ao se relacionar a criação da CPD com os dados do questionário, uma análise possível surge: representante e representados se observam mutuamente. As pessoas com deficiência que responderam à pesquisa mostraram que o exercício da representação na Câmara dos Deputados é acompanhado em diversos pontos do país, de diversas formas. Trata-se de uma minoria que se mostrou ativa nessa pesquisa, com relevante participação em entidades defensoras dos interesses; participação em debates e acompanhamento de atividades políticas.

Num outro ponto, a Câmara dos Deputados soube usar um momento político conveniente para responder a uma demanda específica dos representados, fazendo convergir a ascensão de um tema e fortalecimento dele na agenda política da Casa e o momento e cargo estrategicamente ocupados por uma parlamentar com deficiência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALUR, Mithu. **Invisible Children: a Study of Policy Exclusion**. London: University of London, Institute of Education. (PhD thesis). 1998. Disponível em: http://eprints.ioe.ac.uk/6609/7/Alur,%20Mithu_Redacted.pdf, acesso em 25/10/2016.

AMIRALIAN, Maria LT et al. Conceituando deficiência. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 1, n. 34, p. 97-103, 2000.

ARATO, Andrew. **Representação, soberania popular, e accountability**. *Lua Nova* [online]. 2002, n.55-56, pp.85-103. ISSN 0102-6445. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452002000100004>. Acesso em: 14 dez. 2016.

AZEVEDO, Amilcar Gomes; CAMPOS, Paulo Henrique Borges de. **Estatística básica**. 3 ed. Rio de Janeiro: Aos Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., 1977.

BARNES, Colin; MERCER, Geoff. Inclusion/Exclusion An Analysis of Historical and Cultural Meanings. In: **Handbook of Disability Studies**. Oaks: Sage Publications, 2001.

BARROS, Antonio Teixeira de. Política Informacional para minorias sociais: análise das estratégias dos websites dos partidos políticos brasileiros. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, n 166, mar. 2015.

BARTHÉLEMY, Joseph. **Traité de Droit Constitutionne**, Paris: Libraire Dallos, 1933 [1894]

BOBBIO, Noberto. **A Era dos Direitos**. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004, p. 32. Disponível em: <http://revistadireito.com/analise-descritiva-sobre-as-geracoes-dos-direitos-fundamentais/#sthash.QxeaLRdE.dpuf>. Acesso em: 23 mar. 2016.

BOBO, Lawrence; GILLIAM, Frank. Race, sociopolitical participation, and black empowerment. **The American Political Science Review**, vol. 84, nº 2, pp. 377-393, 1990.

BONFIM, Symone Maria Machado. **A luta por reconhecimento das pessoas com deficiência: aspectos teóricos, históricos e legislativos**. Rio de Janeiro. Dissertação de mestrado. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro. 2009.

BRASIL. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em <http://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 12 nov. 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil: texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 86/2015**. Brasília: Senado Federal, 2015. Disponível em: http://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/CON1988_15.09.2015/CON1988.asp Acesso em: 6 set. 2015.

_____. Câmara dos Deputados. **Regimento interno**. 13. ed. Brasília: Edições Câmara, 2014.

_____. Câmara dos Deputados. **Ficha de Tramitação do Projeto de Resolução da Câmara nº 20/2011**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015. Disponível em:

<<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=492263>>
Acesso em: 8 abr.2015.

_____. Câmara dos Deputados. **Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizada em 4 de março de 2015**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015. Disponível em:
<<http://www.camara.leg.br/internet/ordemdodia/integras/1318066.htm>> Acesso em: 12 mai. 2015.

_____. Câmara dos Deputados. **Ata da 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizada em 27 de maio de 2015**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015. Disponível em: Acesso em: 27 mai. 2015.

_____. Pessoas com Deficiência: acesso e utilização dos serviços de saúde, acidentes e violências: Brasil, grandes regiões e unidades da federação. **Pesquisa Nacional de Saúde**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/pns/2013_vol2/default.shtm>. Acesso em: 02 nov.2016.

BRUSCO, Dilsson Emílio. **Histórico das comissões permanentes da Câmara dos Deputados**, 1823-2004. Brasília: Câmara dos Deputados, 2006. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/6724>. Acesso em: 27 abr. 2015.

BURKE, Edmund. **Burke's Politics**. Dublin: Book Club Edition edition. 1949.

CARNEIRO, André Corrêa de Sá. **Legislação simbólica e poder de apreciação conclusiva no Congresso Nacional**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro; Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados, Rio de Janeiro; Brasília, 2009.

CONADE. Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/conade>. Acesso em: 20 nov. 2016.

CORKER , Mairiam.; SHAKESPEARE, Tom. Mapping the Terrain. In: CORKER, M.; SHAKESPEARE, T. **Embodying disability theory**. Condon: Continuum, 2006.

CORKER, Mairiam. Sensing disability. **Hypatia: A Journal of Feminist Philosophy**. San Francisco, n. 16, nov. 2001.

CORDEIRO, Mariana Prioli. **Nada sobre nós sem nós: os sentidos de vida independente para os militantes de um movimento de pessoas com deficiência**. São Paulo. Dissertação de mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2007.

COX, Gary; MCCUBBINS, Mathew. **Legislative Leviathan: Party Government in the House of Representatives**. Berkeley; Los Angeles, University of California Press, 1993

DILLMAN, Don A. **Mail and telephone surveys: the total design method**. New York: Wiley. 1978.

DUARTE, Rosália. Entrevistas em pesquisas qualitativas. **Educar**, Curitiba, n. 24, p. 213-225, 2004.

DURKHEIM, Émile. **Lições de Sociologia**. São Paulo: Martins Fontes, 2002

ENRIQUEZ, Eugène. **As figuras do poder**. São Paulo: Via Lettera, 2007.

FERBER, Robert. **Handbook of Marketing Research**. New York: McGraw-Hill, 1974.

FERNANDES, Daniel; RESMINI, Gabriela. **Biopolítica**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/epsico/subjetivacao/espaco/biopolitica.html>. Acesso em: 10 nov. 2016.

FIGUEIRA, Emilio. **Caminhando em silêncio: uma introdução à trajetória das pessoas com Deficiência na História do Brasil**. São Paulo: Giz, 2008.

FINKELSTEIN, Claudio. **Direito internacional**. São Paulo: Atlas, 2007.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979

_____. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 5 ed, 1997.

_____. **The birth of biopolitics: lectures at the Collège de France (1978-1979)**. New York: Picador, 2010.

FUNG, Archon. Minipublics: Deliberative Designs and Their Consequences. In: ROSENBERG, Shawn. **Deliberation, participation and democracy: can the people govern?** New York: Palgrave Macmillan, 2007.

FRANÇA, Tiago Henrique. Modelo Social da Deficiência: uma ferramenta sociológica para a emancipação social. **Revista Lutas sociais**. São Paulo, v. 17, n. 31, p. 59-73, jul.-dez. 2013.

GIDDENS, Anthony. **As Consequências da Modernidade**. São Paulo: Unesp, 1991.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciência Social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GILL, Rosalind. Análise de discurso. In: BAUER, Martin; GASKELL, George. (org.) **Pesquisa Qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

GÜNTHER, Hartmut. Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: Esta É a Questão? **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. Brasília, v. 22 n. 2, p. 201-210. Mai-Ago 2006 Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v22n2/a10v22n2>. Acesso em: 8 jun. 2016

_____. Como elaborar um questionário. **Planejamento de Pesquisa nas Ciências Sociais**, Brasília, n.1. Laboratório de Psicologia Ambiental. 2003. Disponível em: www.psiambiental.net/pdf/01Questionario.pdf. Acesso em 13 ago. 2015.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, v. 1 e 2, 1929.

_____. **A Inclusão do Outro**: estudos de teoria política. São Paulo: Loyola, 2002.

HARLOS, Franco Ezequiel e DENARI, Fatima Elizabeth. Contribuições da Sociologia da Deficiência para o Estudo do Processo Inclusivo na Educação e Sociedade. 2013, Londrina. Anais eletrônicos do **VIII Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial**. Disponível em <http://www.uel.br/eventos/congressomultidisciplinar/pages/arquivos/anais/2013/AT01-2013/AT01-019.pdf>. Acesso em 23 dez. 2015.

KARP, Jeffrey, Banducci, Susan. A. Party mobilization and political participation in new and old democracies. **Party Politics**: International Journal. New York: n. 13, v.2, p. 217-234. 2007

KIEWIET, Roderick; MCCUBBINS, Matthew. **The Logic of Delegation**: Congressional Parties and the Appropriations Process. Chicago: The University of Chicago Press. 2000.

KREHBIEL, Keith. **Information and Legislative Organization**. Michigan: University of Michigan Press, 1992.

LAVALLE, Adrian Gurza.; HOUTZAGER, Peter & CASTELLO, Gabriela. Representação política e organizações civis: novas instâncias de mediação e os desafios da legitimidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 21, n. 60, p. 43-66, fev.2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v21n60/29760.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2016.

LOBO, Lilia Ferreira. **Os infames da história**: pobres, escravos e deficientes no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

MALTZMAM, Forrest. **Competing principals**: committees, parties, and the organization of Congress. Ann Arbor: The University of Michigan Press. 2001.

MIGUEL, Luis Felipe. Representação política em 3-D: elementos para uma teoria ampliada da representação política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Brasília, v. 18, n. 51, 2003.

_____. Representação democrática: autonomia e interesse ou identidade e advocacy. **Lua Nova**, São Paulo, v. 84, 2011.

MILL, John Stuart. **Thoughts on Parliamentary Reform**. In: Dissertations and Discussions, New York: Henry Holt, 1874.

_____. **Considerações sobre o governo representativo**. São Paulo: Vozes. 1964

MONTERO, Mercedes; LÓPEZ, Francisco. Las comisiones legislativas en América Latina: una clasificación institucional y empírica. **WP**, Barcelona: Institut de Ciències Polítiques i Socials, n. 212, 2002. Disponível em: <http://americo.usal.es/oir/legislatina/papers/ICPS212.pdf> Acesso em: 6 nov. 2016.

MONTEIRO, Adriana. **Pessoas com deficiência**: a trajetória de um tema na agenda pública. Brasília, Dissertação de mestrado. Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília, 2011.

MORRIS, Jenny. **Pride against prejudice: transformig attitudes to disability**. London: The Women's Press. 1991.

MOSER, Cláudio; RECH, Daniel (orgs). **Direitos Humanos no Brasil: Diagnostico e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora Mauad, 2007.

NASCIMENTO, Maria Eliza Freitas do. A estatística da vida no controle do corpo com deficiência: estratégias disciplinares e de governamentalidade. **Revista Prolíngua**, Paraíba, v. 7, nº 1, p. 153-160, jan/jun 2012. Disponível em <http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/prolingua/article/view/16147/0>. Acesso em 19 out. 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Guidance Note Disability and Development for EU Delegations and Services**, New York: United Nations, 2003.

_____. **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência**. New York: United Nations, 2006 Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/convencaoopessoa scomdeficiencia.pdf> . Acesso em: 18 mai. 2016.

ORGANIZACAO MUNDIAL DE SAÚDE. Datasus. Brasília, 2007. **Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10)**. Disponível em <http://www.datasus.gov.br/cid10/v2008/cid10.htm> Acesso em: 18 set. 2016.

OLIVER, Michael. **The Politics of Disablement**. London: Macmillan, 1990.

PALACIOS, Agustina, ROMANACH, Javier. El Modelo de la Diversidad: la bioética y los derechos humanos como herramientas para alcanzar la plena dignidad en la diversidad funcional. **Asociación Iniciativas y Estudios Sociales**. Santa Cruz de Ribadull: Ediciones Diversitas, 2006

PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias a uma política de presença? **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 2001.

PINTO, Paula Campos. Deficiência, sociedade e direitos – a visão do sociólogo. **Revista E-Pública**. Lisboa: v.12, 2013. Disponível em: <http://www.icjp.pt/sites/default/files/media/723-1116.pdf> . Acesso em 22 jul.2016.

PITKIN, Hanna F. Representação: palavras, instituições e idéias. **Lua Nova**, São Paulo, 67: 15-47, 2006. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ln/n67/a03n67.pdf>. Acesso em 12 mar. 2016.

RESENDE, Ana Paula Crosara. **Todos na cidade: o direito a acessibilidade das pessoas com deficiência física em Uberlândia**. Uberlândia: Edefu, 2004.

RIBEIRO, Gustavo Lins. **Cultura e política no mundo contemporâneo**. Brasília, Ed. UnB,2003.

RIESER, Richard. The social modal of disability. Invisible children. In: **Reports of Joint Conference on Children, Images and Disability**; London: University of London, 1995.

ROSANVALLON, Pierre. **La légitimité démocratique: Impartialité, réflexivité, proximité**. Paris: Seuil, 2008. Parte IV, capítulo 3 – La démocratie d’interaction.

SANTOS, Thais Teixeira. Da Gênese ao funcionamento de uma Comissão Permanente na Câmara dos Deputados. **Revista E-legis – Revista Eletrônica da Pós-Graduação da Câmara dos Deputados**, Brasília, n. 18, 101-119, set/dez 2015.

SANTOS, Wallace; Diniz, Daniel. & Pereira, N. Deficiência e perícia médica: os contornos do corpo. **Reciis**, São Paulo v. 3, n. 2, p.16-23, 2009. Disponível em <http://www.reciis.cict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/viewFile/264/295>. Acesso em 04 mar. 2016.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Como chamar as pessoas com deficiência? **Vida independente: história, movimento liderança, conceito, filosofia e fundamentos**. São Paulo, v.3, n. 2, p. 12-16, 2003.

SHAKESPEARE, Tom. **Disability rights and wrongs**. New York: Routledge. 2006.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2007.

SILVA, Luciedo Lourenço; MIRANDA, Luciana Lobo; GERMANO, Idilva Maria Pires. Da fisiologia à biopolítica: discursos sobre a deficiência física na legislação brasileira. **Polis e Psique**, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 197-223, 2011.

THOMAS, Carol. **Female forms: Experiencing and understanding disability**. Buckingham: Open University Press. 1999.

UPIAS. **The Union of the Physically Impaired Against Segregation and The Disability Alliance discuss Fundamental Principles of Disability**. Londres: UPIAS, 1976.

WILLIAMS, Gareth. Theorizing disability. **Albrecht, Seelman and Bury**, Thousand Oaks, v.16, p. 123-144, 2001.

YAMAOKA, Eloi Juniti. O uso da internet. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio. **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Atlas, 2005. p.146-163.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova**. São Paulo n.67, pp.139-190, 2006. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452006000200006>. Acesso em 24 mai. 2016.

ZALUAR, Alba. Exclusão e Políticas Públicas: Dilemas Teóricos e Alternativas Políticas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.12, n. 35, outubro 1997, p. 29-47. 1997.

APÊNDICE

Questionário utilizado

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. 1. Você conhece algum(uns) deputado (s) que atue(m) na defesa dos direitos da pessoa com deficiência? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim Ir para a pergunta 2.
 Não Ir para a pergunta 4.

Ir para a pergunta 4.

2. a. Você acompanha as atividades de algum deputado que atue na defesa dos direitos da pessoa com deficiência? * Marcar apenas uma oval.

- Sim Ir para a pergunta 3.
 Não Ir para a pergunta 4.

Ir para a pergunta 4.

3. b. De que forma você acompanha as atividades dos deputados que atuam na defesa dos direitos da pessoa com deficiência? * Marque todas que se aplicam.

- Pela internet – Portal da Câmara dos Deputados
 Pelos meios de comunicação da Câmara
 Pelos portais das associações e instituições de defesa dos direitos de pessoas com
deficiência
 Pelos meios de divulgação dos próprios parlamentares

Outro:

Ir para a pergunta 4.

4. 2. Como você avalia a representação política das pessoas com deficiência na Câmara dos deputados no contexto recente? * Marcar apenas uma oval.

- A representação é satisfatória, pois os deputados são atuantes e há resultados concretos
- A representação melhorou, mas ainda não é satisfatória, com poucos resultados
- A representação é totalmente insatisfatória
- Não sei avaliar

5.3. Que tipo de atuação você considera mais importante para o parlamentar que atua na defesa dos direitos da pessoa com deficiência: * Marque todas que se aplicam.

- Discurso no Plenário da Câmara e na Voz do Brasil.
- Aprovação de leis específicas que favoreçam as pessoas com deficiência.
- Destinação de verba orçamentária para projetos e iniciativas favoreçam as pessoas com deficiência.
- Propostas de fiscalização das políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência.

6.4. Que nível de mudança você percebe nos últimos anos em relação à quantidade de deputados defensores de causas relacionadas às pessoas com deficiência: * Marcar apenas uma oval.

- Grande mudança. Há muito mais deputados defensores das pessoas com deficiência em relação aos anos anteriores
- Alguma mudança. Há mais deputados, mas ainda não representa um número muito expressivo
- Pouca mudança. Não consigo identificar claramente os deputados que atuam em prol das pessoas com deficiência
- Nenhuma mudança
- Não sei avaliar

7.5. Você acompanha a agenda legislativa sobre os direitos da pessoa com deficiência? * Marcar apenas uma oval.

- Sim Não
- Em termos
-

8.6. Se respondeu "Sim" ou "Em termos" na questão 7, como você acompanha essa agenda? * Marque todas que se aplicam.

- Pela internet – Portal da Câmara dos Deputados
- Pelos meios de comunicação da Câmara
- Pelos portais das associações e instituições de defesa dos direitos da pessoa com deficiência
- _____

Outro:

9 7. Da agenda legislativa atual, qual(is) projeto(s) / tema(s) você considera mais relevante para a promoção da qualidade da inclusão das pessoas com deficiência (múltipla escolha)? *

Marque todas que se aplicam.

- PL 2339/2015 – Isenta do pagamento de impostos a aquisição de prótese e órtese
- PL 2130/2015 - Institui o auxílio-inclusão a ser pago à pessoa com deficiência que exerça atividade remunerada
- PL 1784/2011 –Visa inserir o incentivo ao empreendedorismo entre as medidas de apoio às pessoas com deficiência
- PL 2157/2015 - Institui o Cadastro Nacional de Pessoas com Deficiência como medida para facilitar a adoção de medidas de apoio por parte do poder público
- PL 8331/2015 – Promove e incentiva a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências
- PL 2184/2015 – possibilitar o fornecimento de bolsas de estudo para pessoas com deficiência, quando não alcançada a cota mínima de contratação desses trabalhadores

10. 8. Com relação às leis sancionadas nos últimos anos, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n 13146/2015), qual o grau de alcance com relação ao seu cotidiano: * Marcar apenas uma oval.

- Diretamente beneficiado. Consigo garantir mais direitos após a aprovação desta lei.
- Beneficiado. A Lei pode me garantir direitos atualmente e em outros momentos.
- Pouco beneficiado. Não consigo perceber mudanças diretas na minha rotina
- Nenhum benefício

Não sei avaliar

11. 9. Como você avalia a atuação política das entidades que promovem a defesa dos direitos das pessoas com deficiência na Câmara dos Deputados? * Marcar apenas uma oval.

- A atuação é muito positiva, pois as entidades são atuantes e fazem uma boa interlocução com os parlamentares engajados na defesa dos direitos das pessoas com deficiência
- A atuação é positiva, mas precisa ser ampliada
- A atuação é regular pois se resume a uma agenda limitada
- A atuação não é expressiva, pois as entidades têm dificuldade na interlocução com os parlamentares
- Não sei avaliar

12. 10. Você participa de algum tipo de associação que atua na defesa dos direitos da pessoa com deficiência? * Se "Sim" informe em Outros. Marcar apenas uma oval.

Não

Outro:

13 11. Você participa dos debates sobre os temas referentes à agenda em prol da pessoa com deficiência? *

Marcar apenas uma oval.

Sim Ir para a pergunta 14.

Não Ir para a pergunta 15.

Em Termos Ir para a pergunta 14.

14.

a. Como você participa desses debates? * Marque todas que se aplicam.

Presencialmente, por meio das audiências públicas

Pela internet – Portal da Câmara

Pelos meios de comunicação da Câmara

Pelos meios de comunicação das instituições de defesa dos direitos da pessoa com

deficiência

Outro:

15. 12. Como você avalia esses debates? * Marque todas que se aplicam.

Os debates são abrangentes e esclarecedores

Os debates deveriam ser mais intensos

A participação dos deputados é satisfatória e enriquece a discussão

A participação dos deputados é pouco expressiva

A presença de especialistas nos temas torna a discussão mais técnica e esclarecedora

A presença de representantes das instituições de defesa dos direitos da pessoa com deficiência é expressiva e adequada

A presença de representantes das instituições de defesa dos direitos da pessoa com deficiência não é suficiente para qualificar a discussão

Não sei avaliar

Dados do respondente

16. Sexo: *

Marcar apenas uma alternativa

- Masculino
 Feminino

17 Idade: * Marcar apenas
uma alternativa

- Menos de 20 anos
 21 a 30 anos
 31 a 40 anos
 41 a 50 anos
 De 51 a 60 anos

Acima de 60 anos

18. Escolaridade: * Marcar
apenas uma alternativa

- Ensino Fundamental Incompleto
 Ensino Fundamental Completo
 Ensino Médio Incompleto
 Ensino Médio Completo
 Curso Superior Incompleto
 Curso Superior Completo

Pós-Graduação Incompleta

Pós-Graduação Completa

19. Renda Familiar: * Marcar
apenas uma alternativa

- até um salário mínimo
- dois a quatro salários mínimos
- cinco a sete salários mínimos
- sete a dez salários mínimos
- acima de dez salários mínimos

desejo não informar

20 Estado de Origem: * Marcar apenas uma alternativa.

- Acre - AC
- Alagoas - AL
- Amapá - AP
- Amazonas - AM
- Bahia - BA
- Ceará - CE
- Distrito Federal - DF
- Espírito Santo - ES
- Goiás - GO
- Maranhão - MA
- Mato Grosso - MT
- Mato Grosso do Sul - MS
- Minas Gerais - MG
- Pará - PA
- Paraíba - PB
- Paraná - PR
- Pernambuco - PE
- Piauí - PI
- Rio de Janeiro - RJ
- Rio Grande do Norte - RN

Rio Grande do Sul - RS

Rondônia - RO

Roraima - RR

Santa Catarina - SC

São Paulo - SP

Sergipe - SE

Tocantins - TO

21. Filiação partidária: *

Marcar apenas uma alternativa

- Sim Ir para a pergunta 22.
- Não Ir para a pergunta 23.
- Sou simpatizante, mas não filiado Ir para a pergunta 23.

22. Qual Partido? *

Página sem título

23 Possui algum tipo de deficiência * Marcar apenas uma alternativa

- Sim Ir para a pergunta 24.
- Não Pare de preencher este formulário.

24. Tipo de Deficiência *

Obs: Divisão sugerida pelo IBGE e utilizado na coleta de dados para o CENSO. Marcar apenas uma alternativa.

- Pessoa cega ou com deficiência visual
- Pessoa com deficiência física ou motora
- Pessoa surda ou com deficiência auditiva
- Pai, mãe, tutor ou responsável legal por pessoa com deficiência intelectual